#AÁguaÉUmaSó

Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - ProfÁgua

Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Experiências, Conflitos e Novos Desafios

Patrick Thomas
Superintendente Adjunto de Regulação de Usos de Recursos Hídricos
Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico

Brasília, 12/05/2023

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO

Estrutura

- A Outorga
  - Para que serve?
  - Quais são as bases legais?
  - Como solicitar na ANA?
  - Como é feita a análise técnica?
  - Como acessar os dados?
- Conflitos: quando não há água suficiente para todos
- Experiência concreta: Crise hídrica no Sistema Hídrico ARG/Mendubim na bacia do rio Piranhas-Açu
- Desafios

Outorga: Para que serve?

Usos da água

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

A água pode ser usada para diversos fins como industrial, agrícola, humano, animal, transporte e geração de energia. Cada uso da água possui peculiaridades, seja por aspectos ligados à quantidade ou à qualidade, e altera as condições naturais das águas superficiais e subterrâneas.

Evaporação Líquida nos Reservatórios

Retirada/Consumo 782m³/s

Hidrelétricas

Geração de energia

A principal fonte de geração é a hidroenergia. Já as termelétricas são operadas como fonte complementar

Termoelétricas

Retorno 213
Consumo 3
Retirada 216m³/s

Indústria

A água pode ser utilizada como matéria-prima, reagentes, solventes, lavagem, dentre outras formas

Retorno 87
Consumo 105
Retirada 192 m³/s

Mineração

Retira a matéria-prima da natureza para ser utilizada em outras indústrias

Retorno 24
Consumo 9
Retirada 33 m³/s

Reservatórios

Tratamento de água

Abastecimento Humano Urbano

Constituído por sistemas de captação e tratamento de água. Os mananciais podem ser rios, lagos, reservatórios ou aquíferos

Retorno 391
Consumo 98
Retirada 488 m³/s

Tratamento de esgotos

Lançamento de Efluentes

Devem prever o tratamento adequado à qualidade requerida no corpo hídrico de forma a não comprometer os usos da água a jusante

Turismo e Lazer

A água também é utilizada em atividades recreativas do ser humano

Navegação

Em áreas fluviais, a água é utilizada como meio de transporte de passageiros e de mercadorias

Pesca e Aquicultura

Corpos d'água também são utilizados para a pesca e a criação de organismos aquáticos

Irrigação

Geralmente é sazonal e ocorre nos meses de pouca chuva

Retorno 22
Consumo 74
Retirada 969 m³/s

Poço

Abastecimento Humano Rural

Na maioria das vezes, vem de fontes subterrâneas com utilização de poços artesianos

Retorno 7
Consumo 27
Retirada 34 m³/s

Abastecimento Animal

Está relacionado às necessidades dos animais

Retorno 42
Consumo 123
Retirada 165 m³/s

Brasil

Retorno 988
Consumo 1.109
Retirada 2.098 m³/s

Águas Subterrâneas

Anderson Araujo/www.heyboo.com.br

Fonte: Relatório de Conjuntura 2017

Outorga: Quais são as bases legais?

Definição - Ato administrativo de **autorização**, mediante o qual o poder outorgante **faculta ao outorgado o direito de uso de recurso hídrico**, por prazo determinado, nos termos e nas condições expressas no respectivo ato;

Objetivos

- Assegurar o **controle quantitativo e qualitativo dos usos da água** e o **efetivo exercício dos direitos de acesso à água** (art. 11 – Lei 9.433/97)

- A outorga de uso dos recursos hídricos deverá **preservar o uso múltiplo destes** (art. 13 – Lei 9.433/97).

Usos Sujeitos à Outorga - **Estão sujeitos a outorga** pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos: (Lei 9.433/96 – Art. 12)

I - **derivação ou captação** de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final, inclusive abastecimento público, ou insumo de processo produtivo;

II - **extração de água de aqüífero subterrâneo** para consumo final ou insumo de processo produtivo;

III - **lançamento** em corpo de água de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, **com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final**;

IV - **aproveitamento dos potenciais hidrelétricos**;

V - **outros usos que alterem o regime, a quantidade ou a qualidade** da água existente em um corpo de água.

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Usos Sujeitos à Outorga - **Estão sujeitos a outorga** pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos: (Lei 9.433/96 – Art. 12)

§ 1º **Independem de outorga** pelo Poder Público, conforme definido em regulamento:

I - o uso de recursos hídricos para a satisfação das necessidades de **pequenos núcleos populacionais, distribuídos no meio rural;**

II - as **derivações, captações e lançamentos** considerados **insignificantes**;

III - as **acumulações de volumes** de água consideradas **insignificantes**.

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Usos Prioritários

- Em **situações de escassez**, o uso prioritário dos recursos hídricos é o **consumo humano e a dessedentação de animais** (Lei 9.433/96 – Art. 1)

- Toda outorga estará condicionada **às prioridades de uso estabelecidas nos Planos de Recursos Hídricos** e deverá **respeitar a classe em que o corpo de água estiver enquadrado** e a manutenção de **condições adequadas ao transporte aquaviário**, quando for o caso (Lei 9.433/96 – Art. 13)

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Outros tipos de outorga – Preventiva e DRDH

Outorga Preventiva - A ANA poderá emitir **outorgas preventivas** de uso de recursos hídricos, com a finalidade de **declarar a disponibilidade de água para os usos requeridos**, observado o disposto no art. 13 da Lei n. 9.433, de 1997. (Lei 9.984/2000 - Art 6º)

§ 1o A outorga preventiva **não confere direito de uso** de recursos hídricos e se destina a **reservar a vazão passível de outorga,** possibilitando, aos investidores, o **planejamento de empreendimentos** que necessitem desses recursos.

§ 2o O prazo de validade da outorga preventiva será fixado levando-se em conta a **complexidade do planejamento** do empreendimento, limitando-se ao **máximo de três anos**, findo o qual será considerado o disposto nos incisos I e II do art. 5o.

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Outros tipos de outorga – Preventiva e DRDH

DRDH - A concessão ou a autorização de uso de **potencial de energia hidráulica** e a **construção de eclusa ou de outro dispositivo de transposição hidroviária de níveis** em corpo de água de domínio da União serão precedidas de **declaração de reserva de disponibilidade hídrica** (Lei 9.984/2000 - Art 7º, alterado pela Lei 13.081/2015)

§ 1o A declaração de reserva de disponibilidade hídrica **será requerida**:

I - pela **ANEEL**, para **aproveitamentos de potenciais hidráulicos**;

II - pelo **Ministério dos Transportes ou ANTAQ**, para eclusa ou outro dispositivo de transposição hidroviária de níveis outro, dependendo da forma de construção e operação, direta ou por concessão;

§ 3o A declaração de reserva de disponibilidade hídrica **será transformada automaticamente** pelo respectivo poder outorgante **em outorga de direito** de uso de recursos hídricos à **instituição ou empresa que receber a concessão ou autorização** de uso de potencial de energia hidráulica ou que for responsável pela construção e operação de eclusa ou de outro dispositivo de transposição hidroviária de níveis.

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Relação Outorga x Licenciamento Ambiental

Resolução CNRH N° 65 , de 7/12/06

Art. 4o A Manifestação Prévia (outorga preventiva), requerida pelo empreendedor ou interessado, quando prevista nas normas estaduais, **deve ser apresentada** ao órgão ambiental licenciador **para a obtenção da Licença Prévia**.

Parágrafo único. **Não havendo Manifestação Prévia** ou ato correspondente, **a outorga de direito de uso** de recursos hídricos **deverá ser apresentada** para a obtenção da **Licença de Instalação.**

Art. 5o **A outorga de direito de uso** de recursos hídricos **deve ser apresentada** ao órgão ambiental licenciador **para a obtenção da Licença de Operação**.

Relação Outorga x Licenciamento Ambiental

Resolução CNRH N° 65 , de 7/12/06

Instrumentos da PNRH	Outorga Preventiva	Outorga Preventiva ou de Direito de Uso	Outorga de Direito de Uso
Instrumentos da PNMA	Licença Prévia	Licença de Instalação	Licença de Operação
Fases do Empreendimento	Planejamento	Implantação	Operação

Outorga: Como solicitar na ANA?

ANA

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO

Somos

A agência federal que cuida das águas do Brasil.

Missão

Garantir a segurança hídrica para o desenvolvimento sustentável do Brasil.

Visão

Ser referência na gestão e na regulação do acesso à água.

Valores

Integridade
Compromisso
Transparência
Excelência técnica
Cooperação

Atuamos

Segurança hídrica

Articulando com setores e esferas de governo.

Regulando e fiscalizando o uso de recursos hídricos, a segurança de barragens, a adução de água bruta em corpos d´água de domínio da União e uniformizando a regulação do setor de saneamento básico.

Produzindo e disseminando informações e conhecimentos.

Entregamos

Valor a diferentes políticas públicas:

Mais notícias

Hotsites e Informes

Capacitação para Gestão das Águas

Participação Social

Portal do Usuário de Recursos Hídricos

Centro de Memória da ANA

snirh.gov.br/usuariosderecursoshidricos/

gov.br CORONAVÍRUS (COVID-19) | ACESSO À INFORMAÇÃO | PARTICIPE | LEGISLAÇÃO | ÓRGÃOS DO GOVERNO

ANA Portal do Usuário de Recursos Hídricos

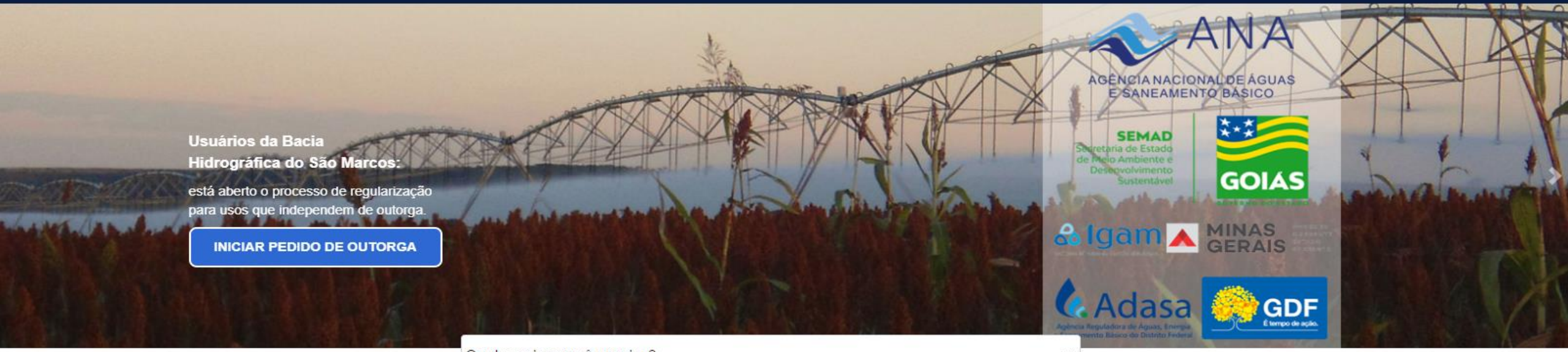

Usuários da Bacia Hidrográfica do São Marcos:

está aberto o processo de regularização para usos que independem de outorga.

INICIAR PEDIDO DE OUTORGA

Qual serviço você precisa?

Principais conteúdos

- Dados do usuário e empreendimentos
- Outorga
- Cobrança pelo uso de recursos hídricos
- Declaração Anual de Uso de Recursos Hídricos (DAURH)
- Carta de Serviços da ANA

Outros conteúdos

Acesso ao sistema CPF ou Cnpj do Usuário de Recursos Hídricos

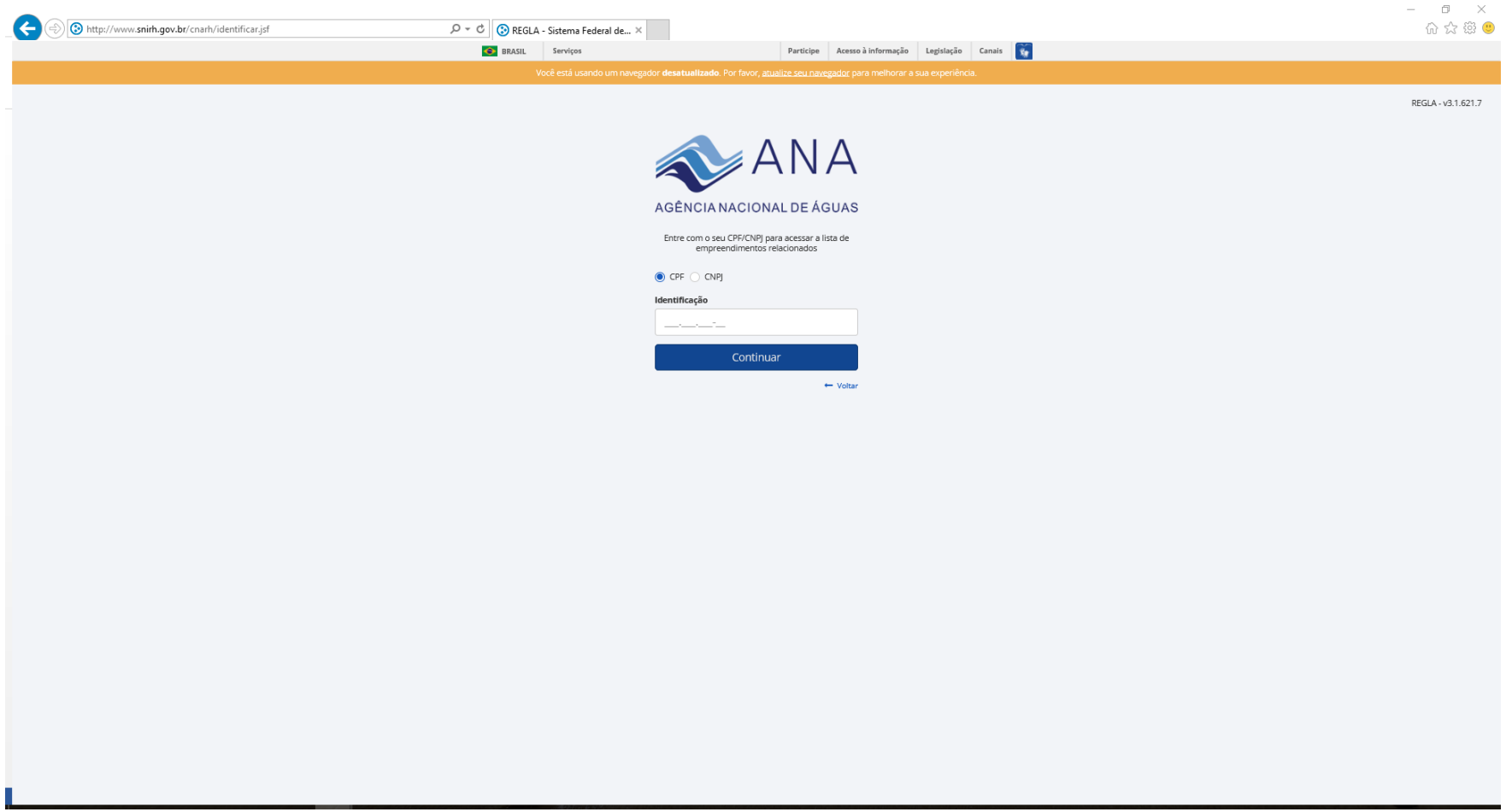

Dados do usuário de recursos hídricos

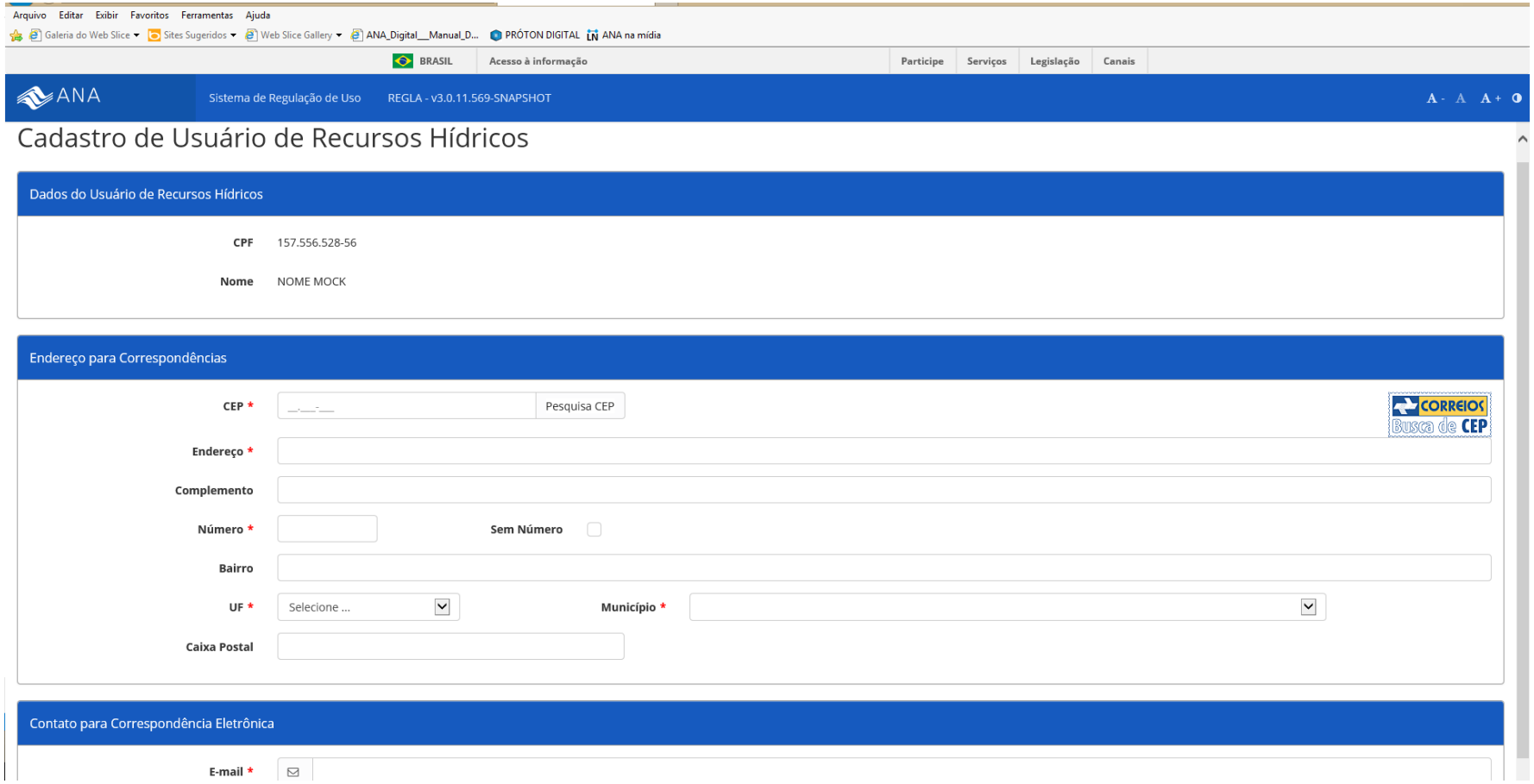

Dados do empreendimento

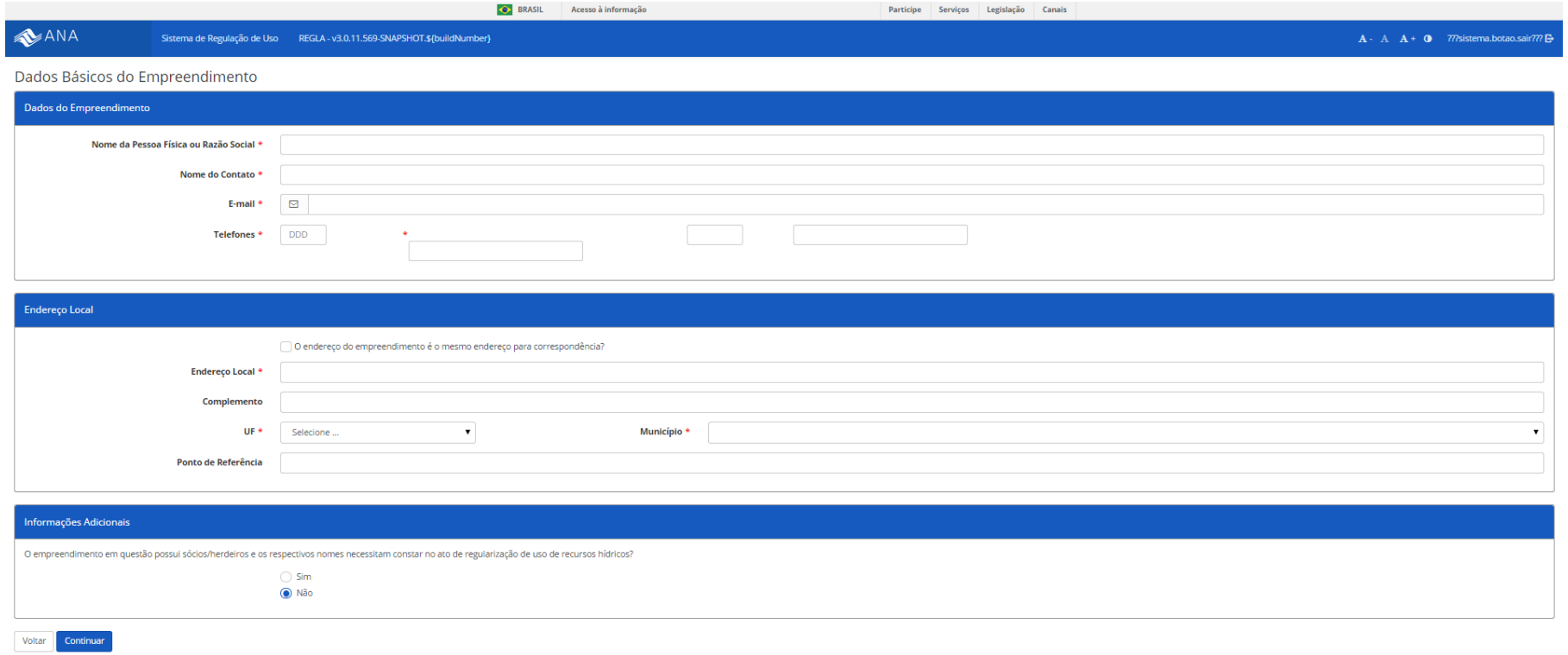

Finalidade e ponto de interferência (captação)

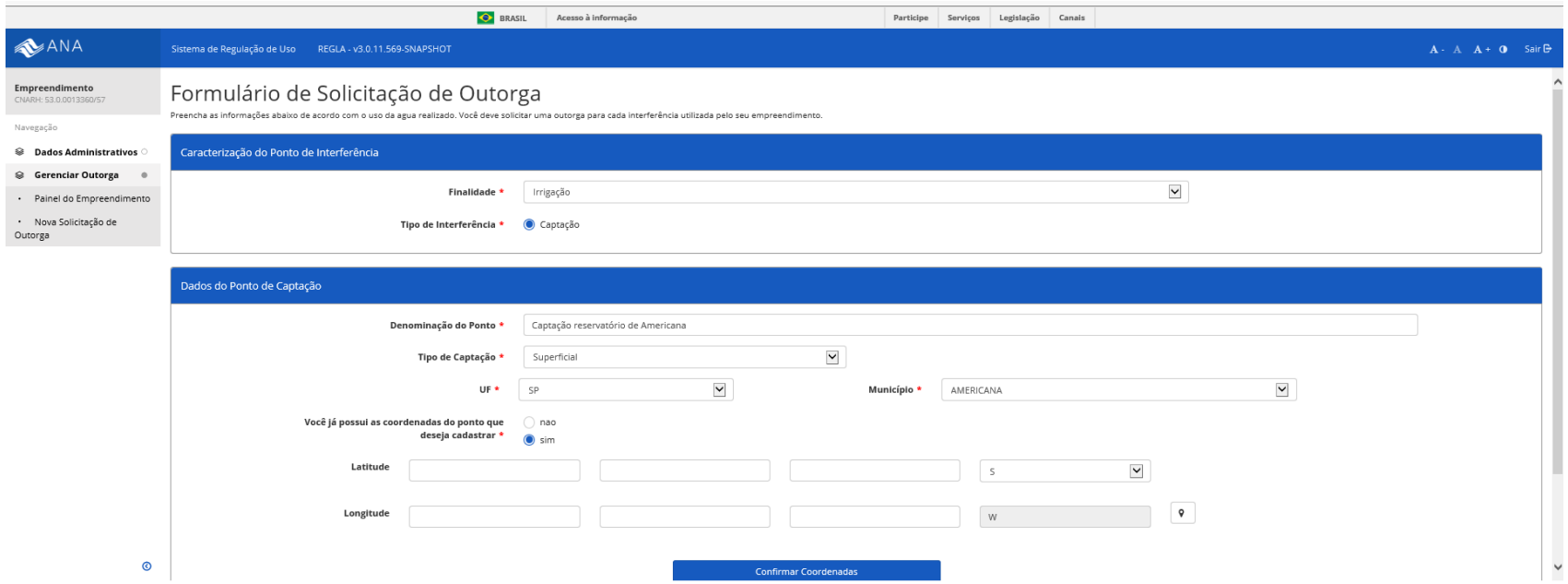

Confirmação do ponto de interferência - IG

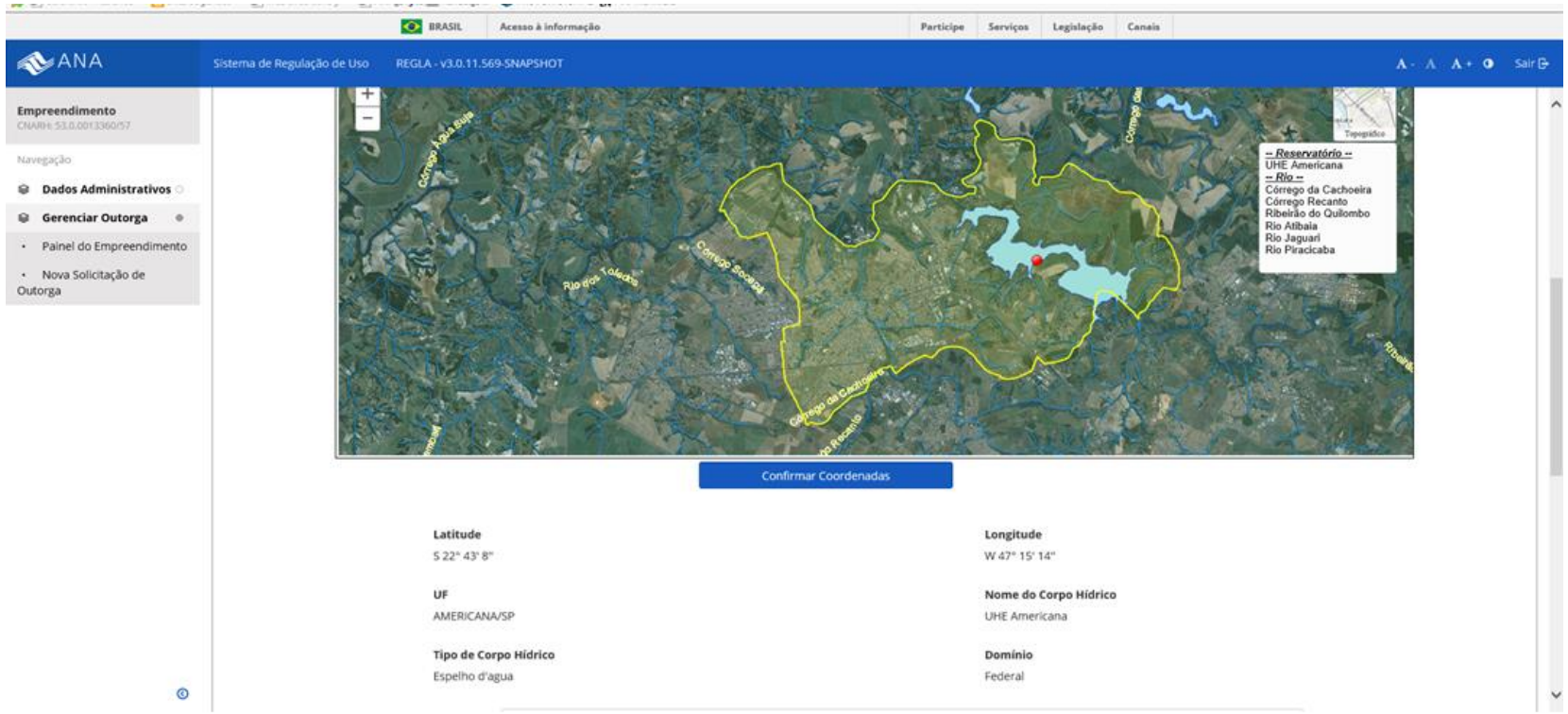

Dados da finalidade - Irrigação

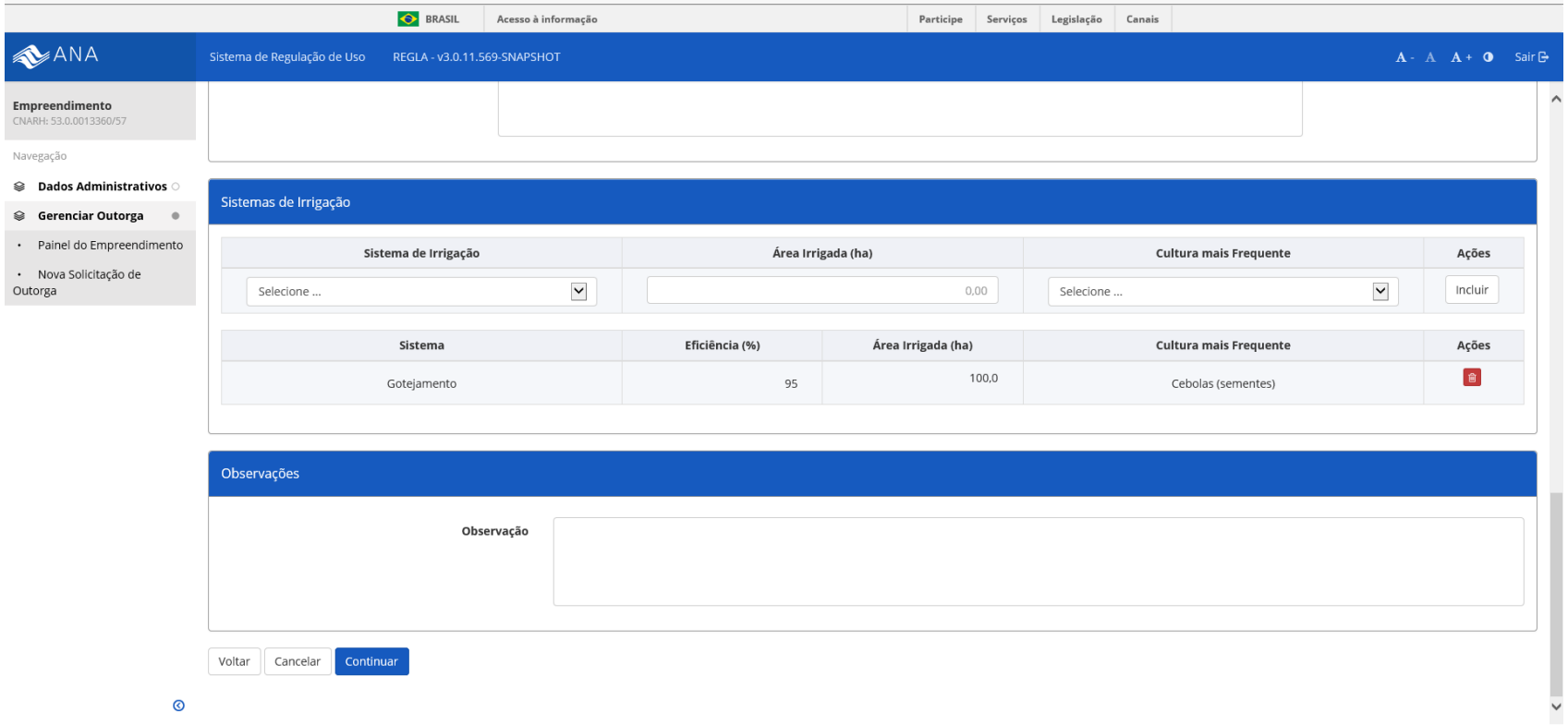

Volumes a serem regularizados – fluxo automático

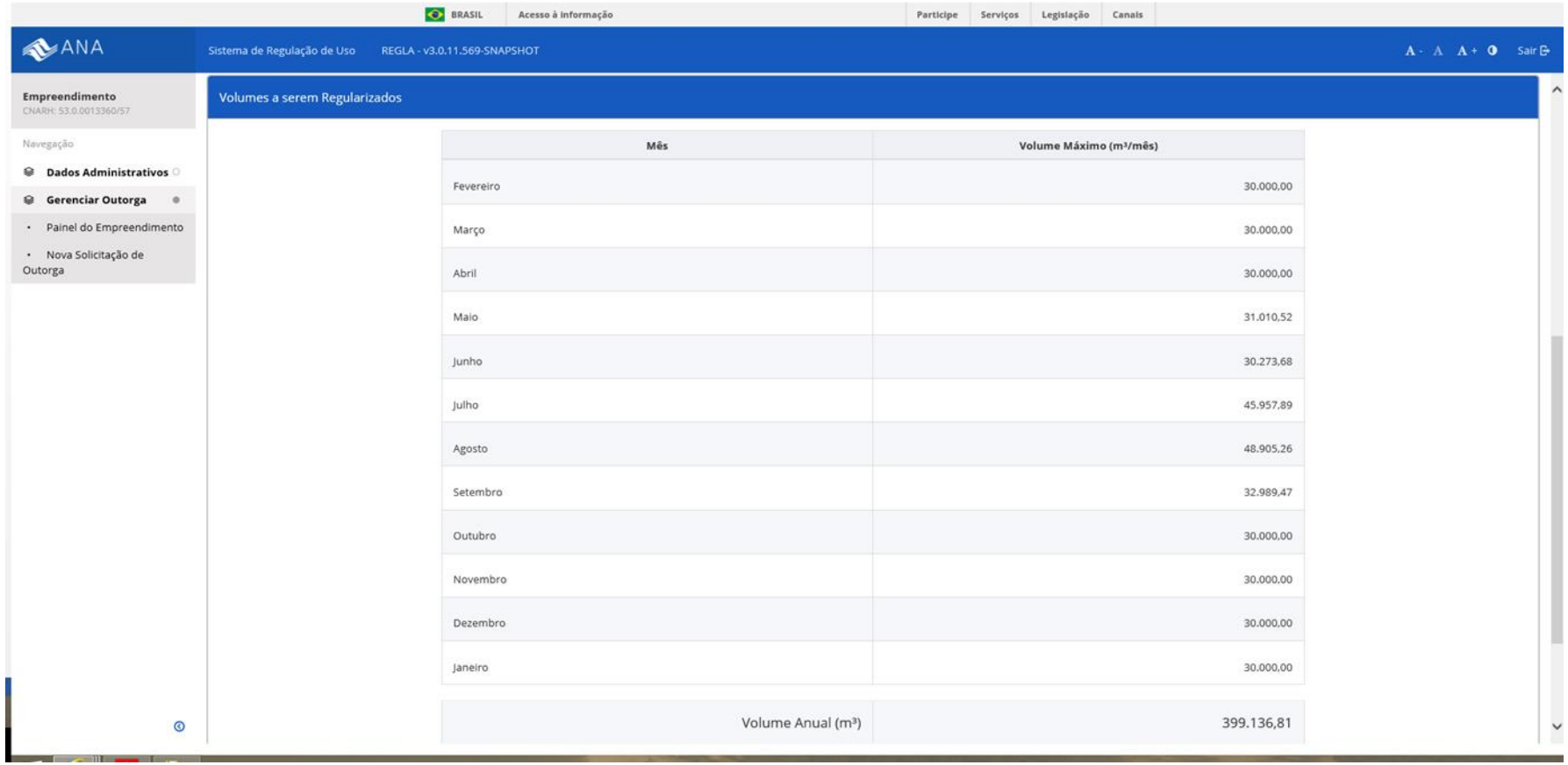

Mês	Volume Máximo (m³/mês)
Fevereiro	30.000,00
Março	30.000,00
Abril	30.000,00
Maio	31.010,52
Junho	30.273,68
Julho	45.957,89
Agosto	48.905,26
Setembro	32.989,47
Outubro	30.000,00
Novembro	30.000,00
Dezembro	30.000,00
Janeiro	30.000,00
Volume Anual (m³)	399.136,81

Operação detalhada – fluxo manual

REGLA v3.5.4.0 Sair

Dados de Operação Detalhados

Preencha abaixo os dados de operação da interferência.

Painel do Empreendimento >> Formulário de Solicitação de Outorga >> Preencha abaixo os dados de operação da interferência.

PASSO 1

O usuário deve fazer o download da planilha de Irrigação disponibilizada pela ANA.

Baixar Planilha de Dados de Operação

PASSO 2

Após baixar a planilha, o usuário deve preencher todos os dados de operação correspondentes ao ponto de interferência e salvar a planilha preenchida em seu computador.

PASSO 3

Transcreva os dados preenchidos e obtidos no passo anterior nos campos abaixo.

Mês	Vazão(m³/h)	Horas/Dia	Dia/Mês	Volume (m³/mês)
Janeiro				0,00
Fevereiro				0,00
Março				0,00
Abril				0,00
Maio				0,00
Junho				0,00
Julho				0,00
Agosto				0,00
Setembro				0,00
Outubro				0,00
Novembro				0,00
Dezembro				0,00

PASSO 4

Após preencher todos os dados na planilha, o usuário deve selecionar a planilha no seu computador para ser enviada para a ANA.

Planilha * Procurar...

Confirmação da solicitação

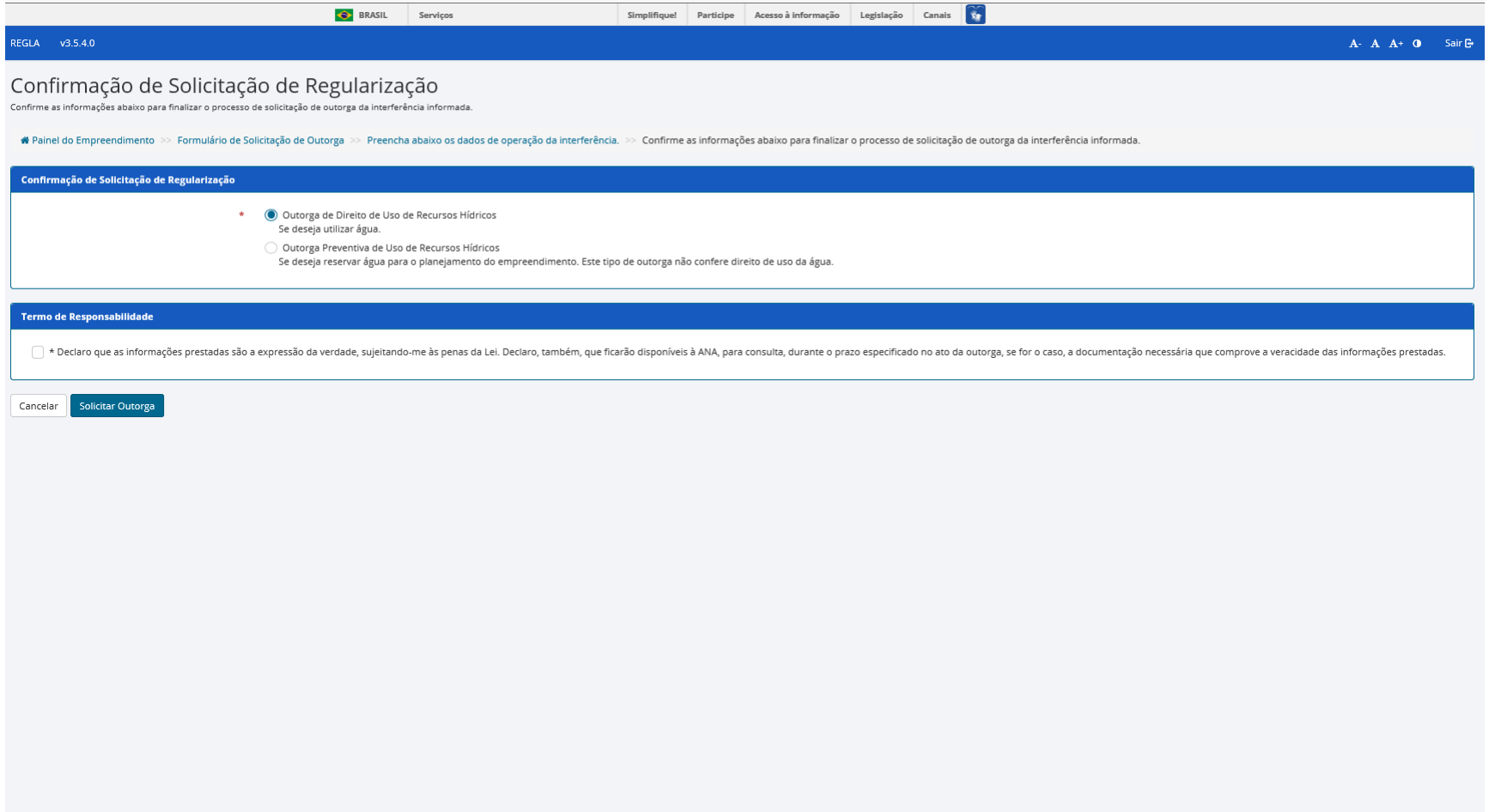

Processo protocolado na ANA

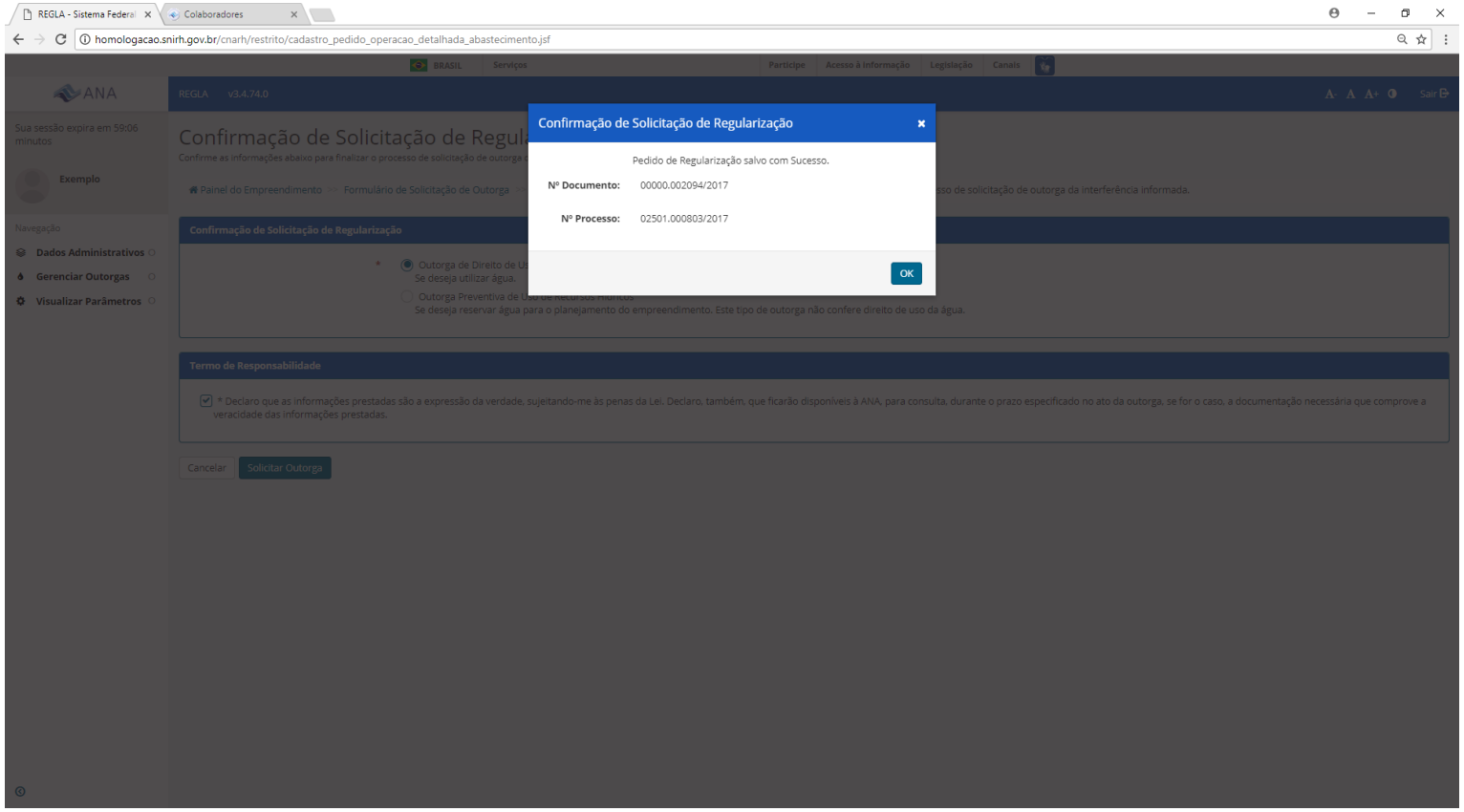

Outorga: Como é feita a análise técnica?

Análise do Empreendimento

Comparação entre a vazão solicitada e a vazão estimada para o empreendimento em função do seu porte e características:

Irrigação – localização, área irrigada, cultura, sistema irrigação
Abastecimento urbano – população, índice de perdas
Indústria – tipo de produto, quantidade produzida
Dessedentação animal – número de cabeças do rebanho
....

Cálculo da demanda da irrigação

Equações para o cálculo do volume mensal:

$$ETc = ETo \times Kc \times Kaj$$

Onde:
ETc - Evapotranspiração cultura (mm)
ETo - Evapotranspiração referência (mm)
Kc - Coeficiente cultura
Kaj - Coeficiente de ajuste

$$NIL = ETc - Ppe$$

Onde:
NIL - Necessidade de irrigação líquida (mm)
ETc - Evapotranspiração cultura (mm)
Ppe - Precipitação efetiva (mm)

$$NIB = 100 \times (NIL / Ei)$$

Onde:
NIB - Necessidade de irrigação bruta (mm)
NIL - Necessidade de irrigação líquida (mm)
Ei - Eficiência do sistema

$$Vmn = 10 \times (NIB \times A)$$

Onde:
Vmn - Volume mensal
NIB -Necessidade irrigação bruta
A -Área total irrigada do sistema de irrigação

Análise de Disponibilidade hídrica

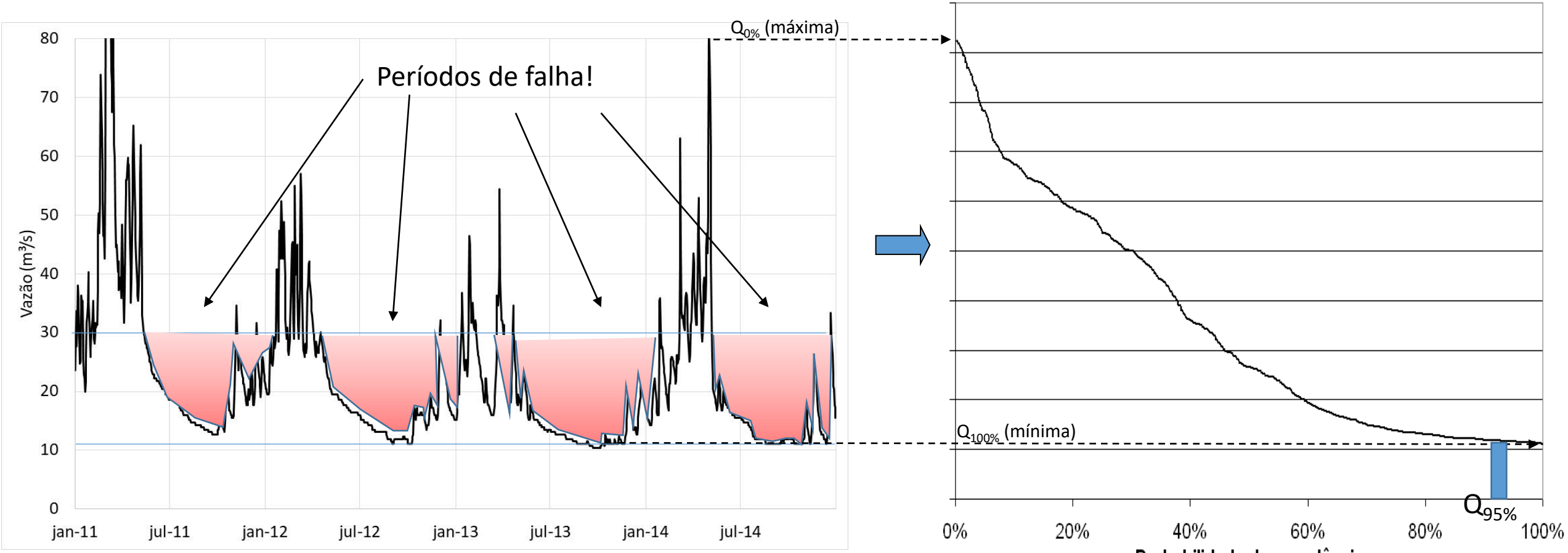

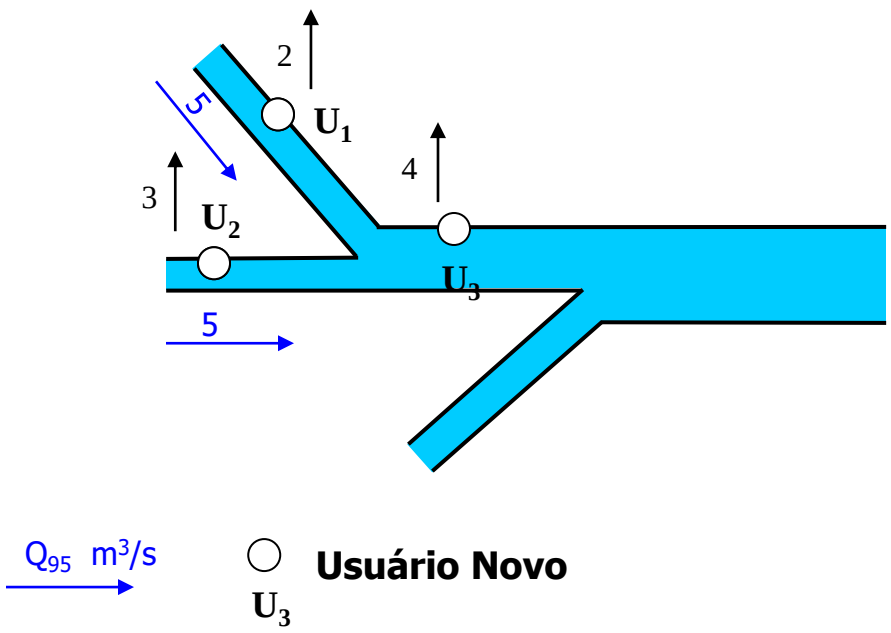

Vazão Referência = 5 + 5 = 10 m^3/s

Demandas a montante = 2 + 3 = 5 m^3/s

Demanda U_3 = 4 m^3/s

Demanda Total = 4+5 = 9 m^3/s

Compromet. Individual = 4/10 = 40%

Compromet. Coletivo = 9/10 = 90%

Impacto a jusante? Não

-> Deferimento!

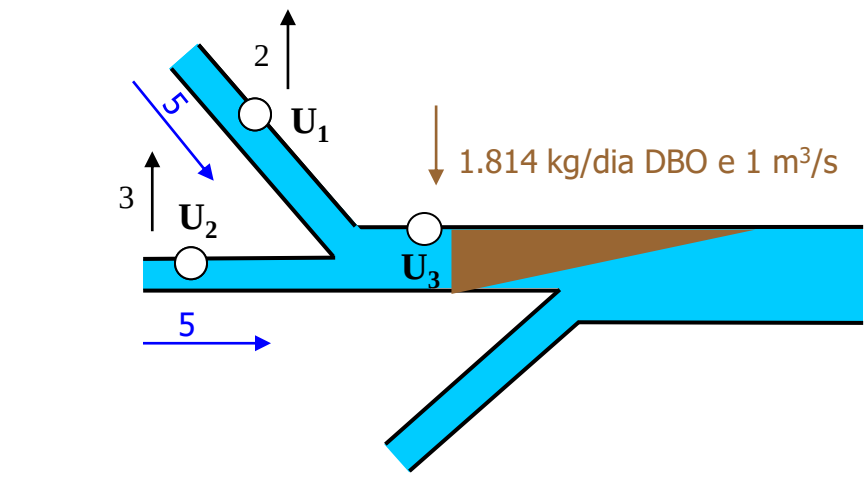

○ **Usuário Industrial**
U_3

Vazão Referência = 5 + 5 = 10 m^3/s

Demandas a montante = 2 + 3 = 5 m^3/s

Vazão Disponível para outorga de lançamento = 10 - 5 = 5 m^3/s

Demanda U_3 = 1.814 kg/dia -> 4 m^3/s

Comp. Individual/Coletivo = 4/5 = 80%

Impacto a jusante? Não

-> Deferimento!

SSDO – Sistema de Suporte à Decisão de Outorga

ANA

Bruno
CPF: 970.998.050-53

- Analisar interferência
- Simular interferência
- **Configurações Gerais**

SSDO v1.0.0.16

Dados da Simulação realizada

Disponibilidade Hídrica e Indicadores Quantitativos

Mês	Vazão captada (m³/h)	Demandas outorgadas a montante (m³/s)	Vazão de referência Qref (m³/s)	Comprometimento individual (%)	Comprometimento coletivo (%)
Janeiro	67,7	45,5	853	0,002	5,34
Fevereiro	75	47,9	753	0,003	6,36
Março	67,7	52,1	805	0,002	6,47
Abril	70	75,7	705	0,003	10,7
Maio	67,7	79,3	593	0,003	13,4
Junho	70	72,4	558	0,003	13
Julho	67,7	74,1	531	0,004	14
Agosto	67,7	77,7	515	0,004	15,1
Setembro	70	71,6	503	0,004	14,2
Outubro	67,7	55,8	479	0,004	11,7
Novembro	70	39	510	0,004	7,64
Dezembro	67,7	37,5	615	0,003	6,09

SSDO – Sistema de Suporte à Decisão de Outorga

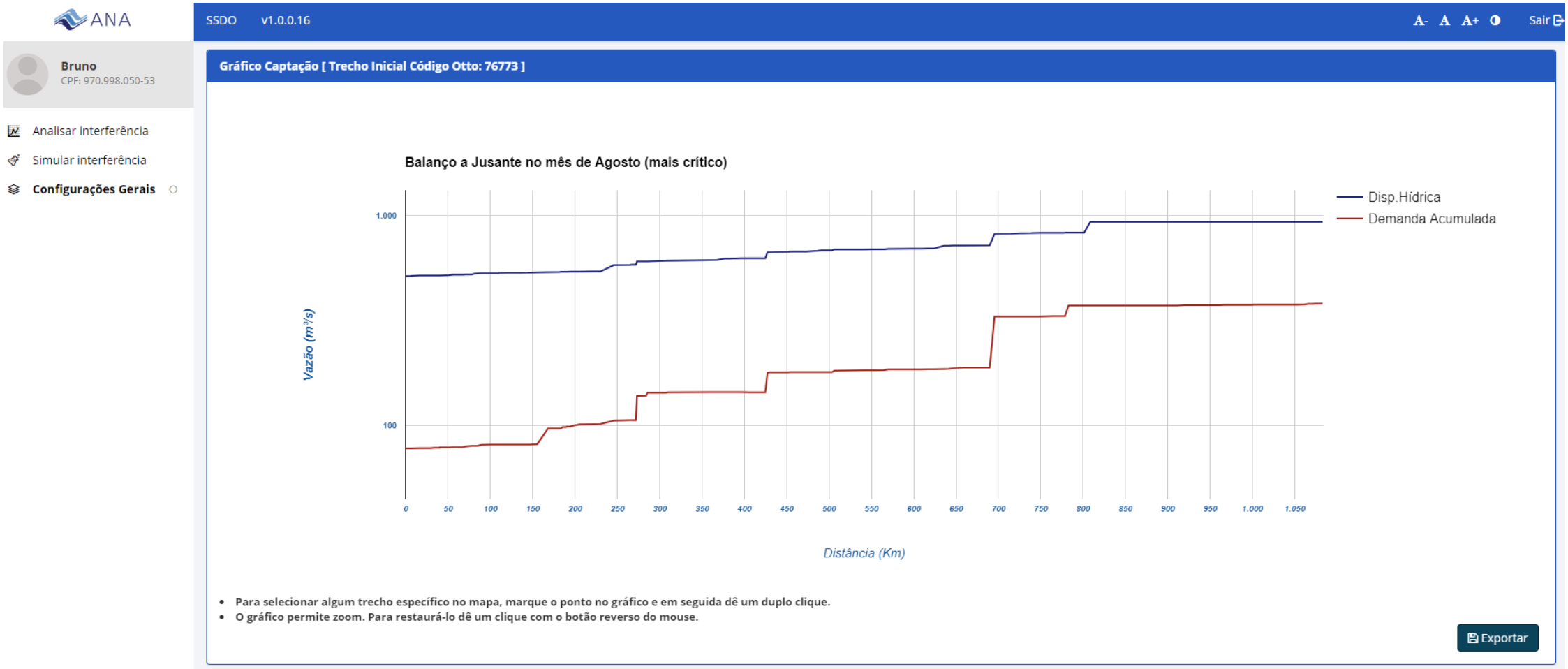

Geração Automática de Documentos

PARECER TÉCNICO ANÁLISE DE OUTORGA Nº 919/2022/COOUT/SRE
Documento nº 02500.032145/2022-88
Referência: 02501.001552/2022

Parecer de Deferimento – Processamento eletrônico/manual – Irrigação Captação.

1. Este requerimento foi realizado por meio do Sistema Federal de Regulação de Usos – Regla, conforme disposto na Resolução ANA n° 1.938, de 30/10/2017.

2. As informações referentes a este requerimento encontram-se discriminadas abaixo.

Número CNARH do Empreendimento: 24.0.0052740/54

Código da Unidade Consumidora de Energia (CEIA): -

Nome da Pessoa Física ou Razão Social: DEL MONTE FRESH PRODUCE BRASIL LTDA

O empreendimento em questão possui sócios/herdeiros e os respectivos nomes necessitam constar no ato de regularização do uso de recursos hídricos? Não

CPF/CNPJ: 72.412.216/0001-75

Tipo de Outorga Solicitada: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos

Tipo de Solicitação: NOVO PEDIDO DE OUTORGA

3. As características técnicas do ponto de interferência objeto deste requerimento encontram-se discriminadas abaixo.

Código da Interferência: 70557

Tipo de Interferência: Captação

Município/UF: AÇU, RN

Dominialidade: FEDERAL

OUTORGA Nº 1379, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.
Documento nº 02500.042263/2022-02

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE REGULAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA, no exercício da competência delegada pelo art. 3°, inciso I, da Resolução ANA nº 26, de 8 de maio de 2020, torna público que o DIRETOR VITOR EDUARDO DE ALMEIDA SABACK, nos termos do art. 12, inciso V, da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, com fundamento na Resolução ANA nº 1.938, de 30 de outubro de 2017, e com base nos elementos constantes no Processo nº 02501.001552/2022 resolveu:

Art. 1º Emitir Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio da União em nome de DEL MONTE FRESH PRODUCE BRASIL LTDA, CPF/CNPJ nº 72.412.216/0001-75, conforme discriminado abaixo:

I - código da interferência: 70557;
II - tipo de interferência: Captação;
III - município: AÇU;
IV - UF: RN;
V - dominialidade: FEDERAL;
VI - nome do corpo hídrico: Rio Piranhas ou Açu;
VII - tipo de corpo hídrico: Rio ou Curso d'água;
VIII - coordenadas geográficas: S 5° 27' 20.40'', W 36° 52' 21.00''; e
IX - finalidade: Irrigação.

Art. 2º Esta Outorga vigorará pelo prazo de 10 ano(s).

Art. 3º O(s) usuário(s) constante(s) desta Outorga deverá(ão) cumprir, naquilo que lhe(s) couber, o disposto na Resolução ANA nº 1.941, de 30 de outubro de 2017.

Art. 4º O(s) usuário(s) constante(s) desta Outorga deverá(ão) observar os dados técnicos, condição(ões) e condicionante(s) do anexo.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO

Resultados e Perspectivas

3.413 atos
de outorga emitidos em corpos d'água de domínio da União **em 2021**

~70 atos
Emitidos em média por semana

60 dias
prazo máximo para conclusão da análise, estabelecido em resolução e decreto

Pedidos de irrigação concluídos em 2022

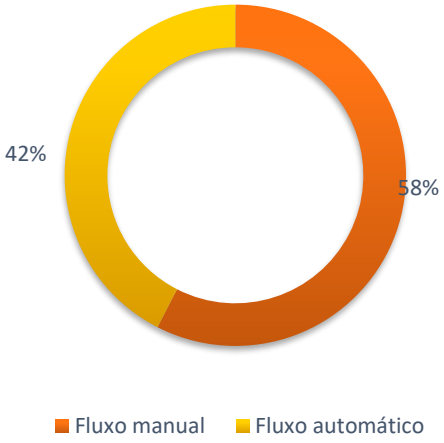

Projeto Outorga 4.0

- Emissão de outorgas de forma totalmente automática
- Ampliação limites do fluxo automático
- Dispensa pedidos de outorga de baixo impacto

Prazo: 03/07/23

Projeto Integração de Procedimentos de Outorga ANA x Estados

- *Em andamento*
  - Bacia do rio São Marcos – GO/MG/DF
  - Estado de Goiás – Bacia dos rios Piancó e Meia-Ponte e restante do Estado
  - Bacia do rio Doce – MG/ES
- *Em discussão*
  - SP, PB (Açude Epitácio Pessoa), BA, RJ, TO, AL e MS

Outorga: Como acessar os dados?

www.gov.br/ana/pt-br

gov.br Ministério do Desenvolvimento Regional

Órgãos do Governo | Acesso à Informação | Legislação | Acessibilidade | Entrar

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)

Buscar no Site

Monitoramento e Eventos Críticos | Gestão Integrada dos Recursos Hídricos | Regulação e Fiscalização | Saneamento Básico | Segurança Hídrica

Notícias

Regulação e Fiscalização

- Outorga
- Fiscalização
- Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH
- Segurança de Barragens
- Alocação de água e Marcos Regulatórios
- Condições de operação
- PISF
- Normativos e resoluções

Outorga

Solicite sua outorga

Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica - DRDH

Outorgas emitidas

Número de Interferências

20.598

Código CNARH
- 110028049784
- 110032783152

CPF/CNPJ
- Pesquisar
- (Em branco)

Nº Declaração
- Pesquisar
- (Em branco)

UF
- (Blank)
- AC
- AL

Data Atualização

19/01/2021 08:54:58

Domínio
- Estadual
- Federal

Interferência
- Captação

Domínio

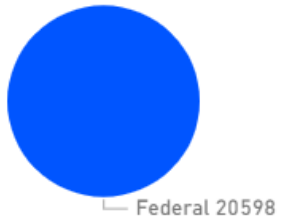

Tipo de Corpo Hídrico

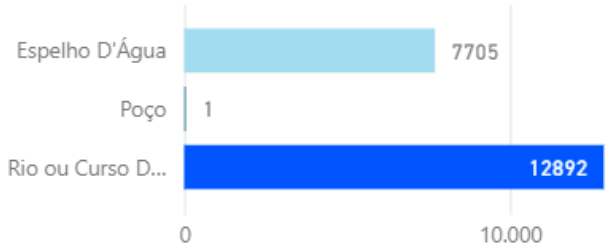

Situação Outorgas

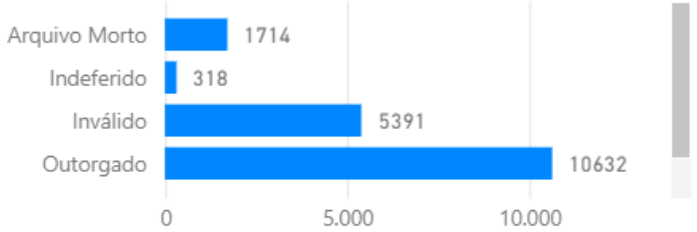

Finalidade
- Esgotamento Sanitário
- Indústria
- Irrigação

Tipo Finalidade

Tipo Interferência

Tipo Corpo Hídrico
- Espelho D'Água
- Poço
- Rio ou Curso D'Água

Tipo Outorga
- DRDH
- Direito de Uso
- Conversão de DRDH em Outorga de...

Comitê Federal
- CEIVAP - CBH do Rio Paraíba do Sul
- CBH PCJ Federal - Piracicaba/Capiva...

Comitê Estadual
- CBHAlto Teles Pires M Direita
- CBH Vertentes do Rio Grande

Código CNARH	Nº Processo	Nº Declaração	Nº Ato	Nome do Emp. Requerente	Município	UF	Corpo Hídrico	Região
110028049784	025010048392018			LEVE LEITE INDUSTRIA DE LATICINIOS EIRELI	PORTO VELHO	RO	UHE Santo Antônio	Região
110032783152	025010014222020			SITIO 3 IRMÃO	CACOAL	RO	Igarapé Sete de Setembro	Região
130003584974	025010035332017			COLONIA CAMPINAS	BOCA DO ACRE	AM	Rio Iaco	Região
130003604835	025010001532018		127/2018	colonia sao jose	BOCA DO ACRE	AM	Rio Purus	Região
130003604835	025010002582018			colonia sao jose	BOCA DO ACRE	AM	Rio Purus	Região
130022491560	025010003202018		218/2018	COLONIA PACATUBA	BOCA DO ACRE	AM	Rio Purus	Região
130022491560	025010039092018		1321/2018	COLONIA PACATUBA	BOCA DO ACRE	AM	Rio Branco	Região
130033092921	025010021532020		1534/2020	Sítio São João 1 e 2	HUMAITÁ	AM	Igarapé São João	Região
140005338072	02501.001507/2009	252240	1279/2015	Fazenda Santo Expedito II	NORMANDIA	RR	Rio Tacutu	Região
140005338072	02501.001507/2009	87196	528/2010	Fazenda Santo Expedito II	NORMANDIA	RR	Rio Tacutu	Região
140005558510	02501.001165/2009	92254	825/2009	Fazenda Sata Terezinha	BONFIM	RR	Rio Tacutu	Região
140005558510	02501.001165/2009	94904	525/2010	Fazenda Sata Terezinha	BONFIM	RR	Rio Tacutu	Região
140005577069	02501.000305/2010	215404	1617/2014	FAZENDA JIJÚ	BONFIM	RR	Rio Tacutu	Região

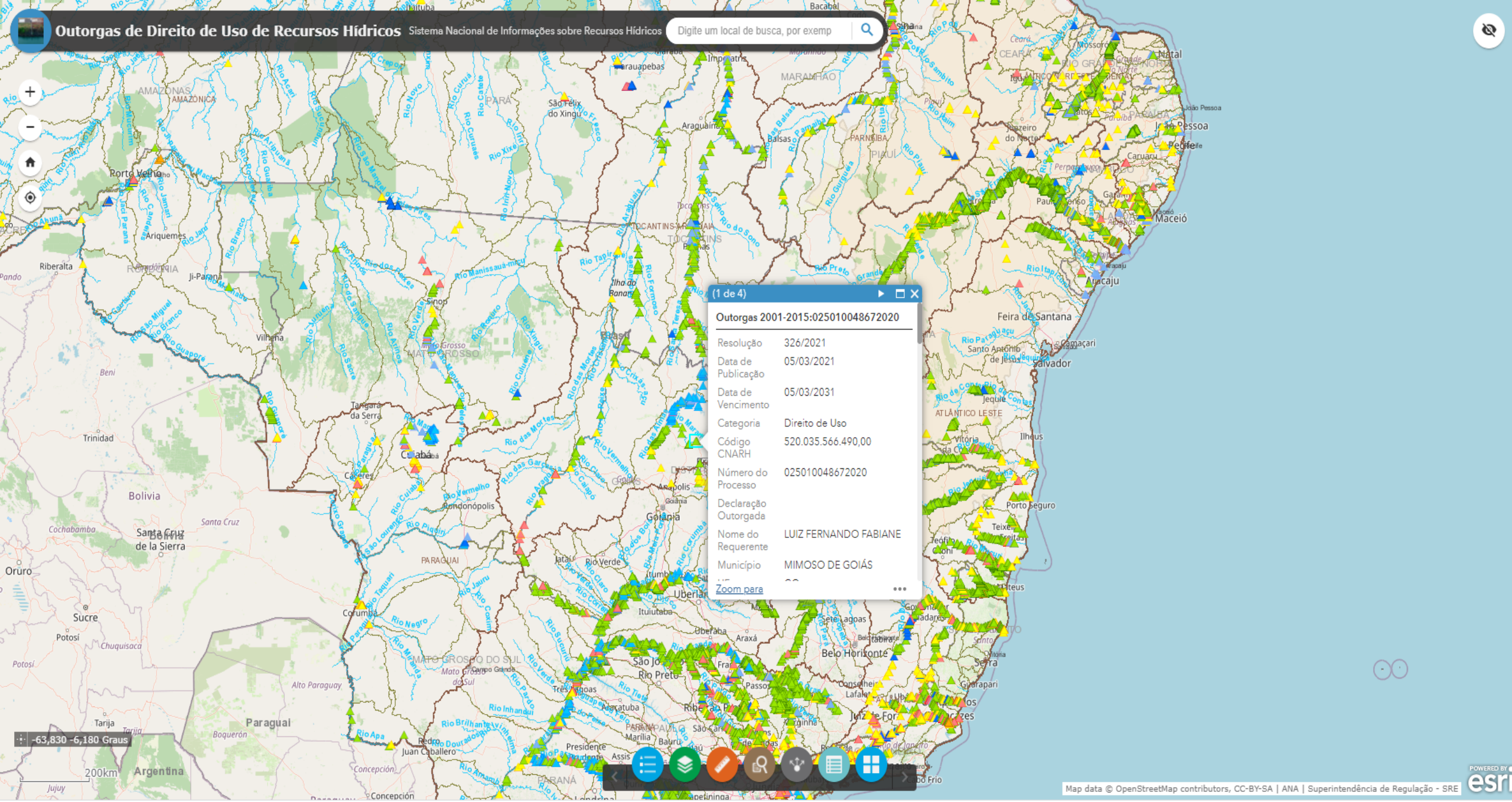
Outorgas de Direito de Uso de Recursos Hídricos
Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos
Digite um local de busca, por exemp
(1 de 4)
Outorgas 2001-2015:025010048672020
Resolução 326/2021
Data de Publicação 05/03/2021
Data de Vencimento 05/03/2031
Categoria Direito de Uso
Código CNARH 520.035.566.490,00
Número do Processo 025010048672020
Declaração Outorgada
Nome do Requerente LUIZ FERNANDO FABIANE
Município MIMOSO DE GOIÁS
Zoom para
-63,830 -6,180 Graus
200km
Map data © OpenStreetMap contributors, CC-BY-SA | ANA | Superintendência de Regulação - SRE

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1	#Numero_Processo	Codigo_CNARH	Declaração_Outorgada	Nome_do_Requerente	CPF/CNPJ	Municipio	UF	Corpo_Hidrico	Regiao_Hidrografica	Finalidade__Prin
2	02000.000772/1996	29.0.0052866/60	305302	Distrito de Irrigação do Perímetro Senador Nilo Coelho	12.656.690/0001-10	CASA NOVA	BA	UHE Sobradinho	Região Hidr. do São Francisco	Irrigação
3	02000.001779/1998	29.0.0052857/70	302941	Associação dos usuários do perímetro irrigado de Tourão	16.252.629/0001-69	JUAZEIRO	BA	Rio São Francisco	Região Hidr. do São Francisco	Irrigação
4	02501.000734/2011	29.0.0052863/18	302952	Distrito de Irrigação de Mandacaru - DIMAND	03.594.056/0001-00	JUAZEIRO	BA	Rio São Francisco	Região Hidr. do São Francisco	Irrigação
5	02501.001679/2007	26.0.0057041/26	305301	Distrito de Irrigação do Perímetro Irrigado de Bebedouro	02.734.412/0001-80	PETROLINA	PE	Rio São Francisco	Região Hidr. do São Francisco	Irrigação
6	02501.001790/2015	31.0.0091935/76	311944	Rodolfo Giannetti Geo	500.961.256-91	SAO JOAO DA PONTE	MG	Rio Verde Grande	Região Hidr. do São Francisco	Irrigação
7	02501.002386/2017	27.0.0105130/12	312228	RAIMUNDO GOMES DE CERQUEIRA	073.769.284-72	QUEBRANGULO	AL	Riacho Breião	Região Hidr. Atlântico Nordeste Oriental	Irrigação
8	02501.003110/2017	29.0.0105658/07	314954	SEBASTIÃO DAVID PINTO SANTOS	368.215.005-68	RIO DE CONTAS	BA	Açude Engenheiro Luís Vieira (ex Brumado)	Região Hidr. Atlântico Leste	Irrigação
9	02501.000275/2003	31.0.0052145/01	308397	ANTONIO JOSÉ FELIX LOPES	156.888.521-00	BERIZAL	MG	Rio Pardo	Região Hidr. Atlântico Leste	
10	02501.000275/2003	31.0.0052145/01	308397	ANTONIO JOSÉ FELIX LOPES	156.888.521-00	BERIZAL	MG	Rio Pardo	Região Hidr. Atlântico Leste	
11	02501.000275/2003	31.0.0052145/01	308397	ANTONIO JOSÉ FELIX LOPES	156.888.521-00	BERIZAL	MG	Rio Pardo	Região Hidr. Atlântico Leste	
12	02501.000281/2014	31.0.0078056/12	310388	ANTONIO BARROS BARBOSA	481.915.826-00	INDAIABIRA	MG	Rio Pardo	Região Hidr. Atlântico Leste	
13	02501.000413/2008	43.0.0104973/20	314989	ZEFERINO SARAIVA CABREIRA	420.146.890-91	SANTA VITORIA DO PALMAR	RS	Arroio Chuy	Região Hidr. Atlântico Sul	Irrigação
14	02501.001150/2010	32.0.0105674/14	314978	SAAE - Serviço autônomo de Água e Esgoto de São Mateus - ES	27.998.368/0001-47	SAO MATEUS	ES	Rio São Mateus	Região Hidr. Atlântico Leste	Esgotamento Sanitár
15	02501.001150/2010	32.0.0105674/14	314978	SAAE - Serviço autônomo de Água e Esgoto de São Mateus - ES	27.998.368/0001-47	SAO MATEUS	ES	Rio São Mateus	Região Hidr. Atlântico Leste	Esgotamento Sanitár
16	02501.001790/2015	31.0.0091962/49	311943	Fortaleza de Santa Teresinha Agricultura e Pecuária Ltda	11.606.543/0001-73	SAO JOAO DA PONTE	MG	Rio Verde Grande	Região Hidr. do São Francisco	Irrigação
17	02501.001790/2015	31.0.0091935/76	311894	Rodolfo Giannetti Geo	500.961.256-91	SAO JOAO DA PONTE	MG	Rio Verde Grande	Região Hidr. do São Francisco	Irrigação
18	02501.002196/2016	52.0.0098811/46	311303	Ana Paola Brandão Razem Abrão	494.496.211-87	NIQUELANDIA	GO	UHE Serra da Mesa	Região Hidr. do Tocantins-Araguaia	Aquicultura
19	02501.002357/2003	31.0.0057671/95	314986	Carlos Oberto Corrêa da Costa	144.427.101-63	CABECEIRA GRANDE	MG	Rio Bezerra	Região Hidr. do São Francisco	Irrigação
20	02501.002357/2003	31.0.0057671/95	314986	Carlos Oberto Corrêa da Costa	144.427.101-63	CABECEIRA GRANDE	MG	Rio Bezerra	Região Hidr. do São Francisco	Irrigação
21	02501.002357/2003	31.0.0057671/95	314986	Carlos Oberto Corrêa da Costa	144.427.101-63	CABECEIRA GRANDE	MG	Rio Bezerra	Região Hidr. do São Francisco	Irrigação
22	02501.002382/2017	31.0.0076741/78	311480	UILTON MENDES DE OLIVEIRA	036.445.686-85	INDAIABIRA	MG	Rio Pardo	Região Hidr. Atlântico Leste	
23	02501.003536/2017	52.0.0105685/10	314100	SANEAMENTO DE GOIAS S/A	01.616.929/0001-02	ARUANA	GO	Rio Araguaia	Região Hidr. do Tocantins-Araguaia	Esgotamento Sanitár
24	02000.000772/1996	29.0.0052866/60	305302	Distrito de Irrigação do Perímetro Senador Nilo Coelho	12.656.690/0001-10	CASA NOVA	BA	UHE Sobradinho	Região Hidr. do São Francisco	Irrigação
25	02000.001779/1998	29.0.0052857/70	302941	Associação dos usuários do perímetro irrigado de Tourão	16.252.629/0001-69	JUAZEIRO	BA	Rio São Francisco	Região Hidr. do São Francisco	Irrigação
26	02501.000130/2007	43.0.0075958/21	310646	REGINA MARIA CARDIM CHAVES GOMES	676.728.840-34	SANTA VITORIA DO PALMAR	RS	Lagoa Mirim		Irrigação
27	02501.000130/2007	43.0.0075958/21	310646	REGINA MARIA CARDIM CHAVES GOMES	676.728.840-34	SANTA VITORIA DO PALMAR	RS	Lagoa Mirim		Irrigação
28	02501.000159/2006	31.0.0053210/06	314947	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG - CF_lp_SP_Ti	17.281.106/0001-03	IPATINGA	MG	Rio Doce	Região Hidr. Atlântico Sudeste	Esgotamento Sanitár
29	02501.000219/2008	32.0.0050995/56	314953	Marta Soares de Souza Lima	394.651.287-91	NOVA VENECIA	ES	Rio Cricaré ou Braço Sul do Rio São Mateus	Região Hidr. Atlântico Leste	Irrigação
30	02501.000436/2013	33.0.0050194/44	310415	Aguas das Agulhas Negras S/A	09.195.493/0001-37	RESENDE	RJ	Rio Paraíba do Sul	Região Hidr. Atlântico Sudeste	Abastecimento Públi
31	02501.000436/2013	33.0.0050194/44	310415	Aguas das Agulhas Negras S/A	09.195.493/0001-37	RESENDE	RJ	Rio Paraíba do Sul	Região Hidr. Atlântico Sudeste	Abastecimento Públi
32	02501.000436/2013	33.0.0050194/44	310415	Aguas das Agulhas Negras S/A	09.195.493/0001-37	RESENDE	RJ	Rio Paraíba do Sul	Região Hidr. Atlântico Sudeste	Abastecimento Públi
33	02501.000436/2013	33.0.0050194/44	310415	Aguas das Agulhas Negras S/A	09.195.493/0001-37	RESENDE	RJ	Rio Paraíba do Sul	Região Hidr. Atlântico Sudeste	Abastecimento Públi
34	02501.000436/2013	33.0.0050194/44	310415	Aguas das Agulhas Negras S/A	09.195.493/0001-37	RESENDE	RJ	Rio Paraíba do Sul	Região Hidr. Atlântico Sudeste	Esgotamento Sanitár
35	02501.000436/2013	33.0.0050194/44	310415	Aguas das Agulhas Negras S/A	09.195.493/0001-37	RESENDE	RJ	Rio Paraíba do Sul	Região Hidr. Atlântico Sudeste	Esgotamento Sanitár
36	02501.000436/2013	33.0.0050194/44	310415	Aguas das Agulhas Negras S/A	09.195.493/0001-37	RESENDE	RJ	Rio Paraíba do Sul	Região Hidr. Atlântico Sudeste	Esgotamento Sanitár
37	02501.000436/2013	33.0.0050194/44	310415	Aguas das Agulhas Negras S/A	09.195.493/0001-37	RESENDE	RJ	Rio Paraíba do Sul	Região Hidr. Atlântico Sudeste	Esgotamento Sanitár
38	02501.000436/2013	33.0.0050194/44	310415	Aguas das Agulhas Negras S/A	09.195.493/0001-37	RESENDE	RJ	Rio Paraíba do Sul	Região Hidr. Atlântico Sudeste	Abastecimento Públi
39	02501.000436/2013	33.0.0050194/44	310415	Aguas das Agulhas Negras S/A	09.195.493/0001-37	RESENDE	RJ	Rio Paraíba do Sul	Região Hidr. Atlântico Sudeste	Abastecimento Públi
40	02501.000436/2013	33.0.0050194/44	310415	Aguas das Agulhas Negras S/A	09.195.493/0001-37	RESENDE	RJ	Rio Paraíba do Sul	Região Hidr. Atlântico Sudeste	Esgotamento Sanitár
41	02501.000436/2013	33.0.0050194/44	310415	Aguas das Agulhas Negras S/A	09.195.493/0001-37	RESENDE	RJ	Rio Preto	Região Hidr. Atlântico Sudeste	Esgotamento Sanitár
42	02501.000673/2009	33.0.0050238/08	311365	Águas do Paraíba S/A	01.280.003/0001-99	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	Rio Paraíba do Sul		Abastecimento Públi
43	02501.000673/2009	33.0.0050238/08	311365	Águas do Paraíba S/A	01.280.003/0001-99	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	Rio Itabapoana	Região Hidr. Atlântico Sudeste	Abastecimento Públi
44	02501.000673/2009	33.0.0050238/08	311365	Águas do Paraíba S/A	01.280.003/0001-99	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	Rio Paraíba do Sul	Região Hidr. Atlântico Sudeste	Esgotamento Sanitár
45	02501.000673/2009	33.0.0050238/08	311365	Águas do Paraíba S/A	01.280.003/0001-99	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	Rio Paraíba do Sul	Região Hidr. Atlântico Sudeste	Esgotamento Sanitár
46	02501.000673/2009	33.0.0050238/08	311365	Águas do Paraíba S/A	01.280.003/0001-99	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	Rio Muriaé	Região Hidr. Atlântico Sudeste	Abastecimento Públi
47	02501.000673/2009	33.0.0050238/08	311365	Águas do Paraíba S/A	01.280.003/0001-99	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	Rio Paraíba do Sul	Região Hidr. Atlântico Sudeste	Esgotamento Sanitár
48	02501.000673/2009	33.0.0050238/08	311365	Águas do Paraíba S/A	01.280.003/0001-99	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	Rio Paraíba do Sul	Região Hidr. Atlântico Sudeste	Esgotamento Sanitár
49	02501.000673/2009	33.0.0050238/08	311365	Águas do Paraíba S/A	01.280.003/0001-99	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	Rio Paraíba do Sul	Região Hidr. Atlântico Sudeste	Abastecimento Públi
50	02501.000732/2011	29.0.0052869/03	303638	Distrito de Irrigação de Curaçá - DIC	63.094.437/0001-51	JUAZEIRO	BA	Rio São Francisco	Região Hidr. do São Francisco	Irrigação
51	02501.000734/2011	29.0.0052863/18	302952	Distrito de Irrigação de Mandacaru - DIMAND	03.594.056/0001-00	JUAZEIRO	BA	Rio São Francisco	Região Hidr. do São Francisco	Irrigação
52	02501.000736/2011	29.0.0052864/07	302956	Distrito de Irrigação do Perímetro de Maniçoba - DIM	16.444.663/0001-35	JUAZEIRO	BA	Rio São Francisco	Região Hidr. do São Francisco	Irrigação
53	02501.000798/2010	31.0.0053129/45	314937	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG - Resplendor	17.281.106/0001-03	RESPLENDOR	MG	UHE Aimorés	Região Hidr. Atlântico Sudeste	Esgotamento Sanitár
54	02501.000798/2010	31.0.0053129/45	314937	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG - Resplendor	17.281.106/0001-03	RESPLENDOR	MG	UHE Aimorés	Região Hidr. Atlântico Sudeste	Esgotamento Sanitár
55	02501.000798/2010	31.0.0053129/45	314937	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG - Resplendor	17.281.106/0001-03	RESPLENDOR	MG	Rio Doce	Região Hidr. Atlântico Sudeste	Abastecimento Públi

relatorio_outorgas (10)

Conflitos: quando não há água suficiente para todos

Desafios para o regulador

Escassez Hídrica

Disponibilidade insuficiente para atender Demanda

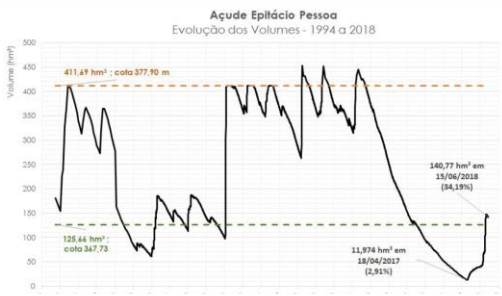

Controle

Conflito entre usuários

Impactos da decisão

Como superar esses desafios?

Dados e capacidade técnica

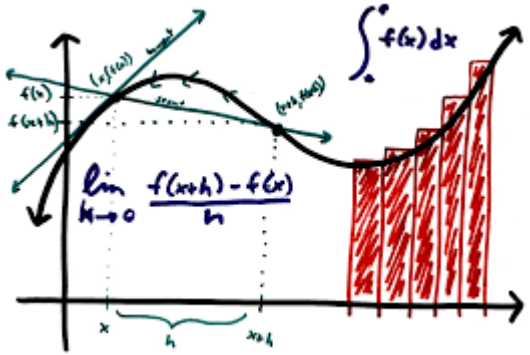

Participação dos afetados na tomada de decisão

Transparência

Definição de Regras

Experiência concreta: Escassez hídrica no Sistema Hídrico Armando Ribeiro Gonçalves/Mendubim na bacia do rio Piranhas-Açu

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Caracterização

Volume útil: 2.133 hm^3

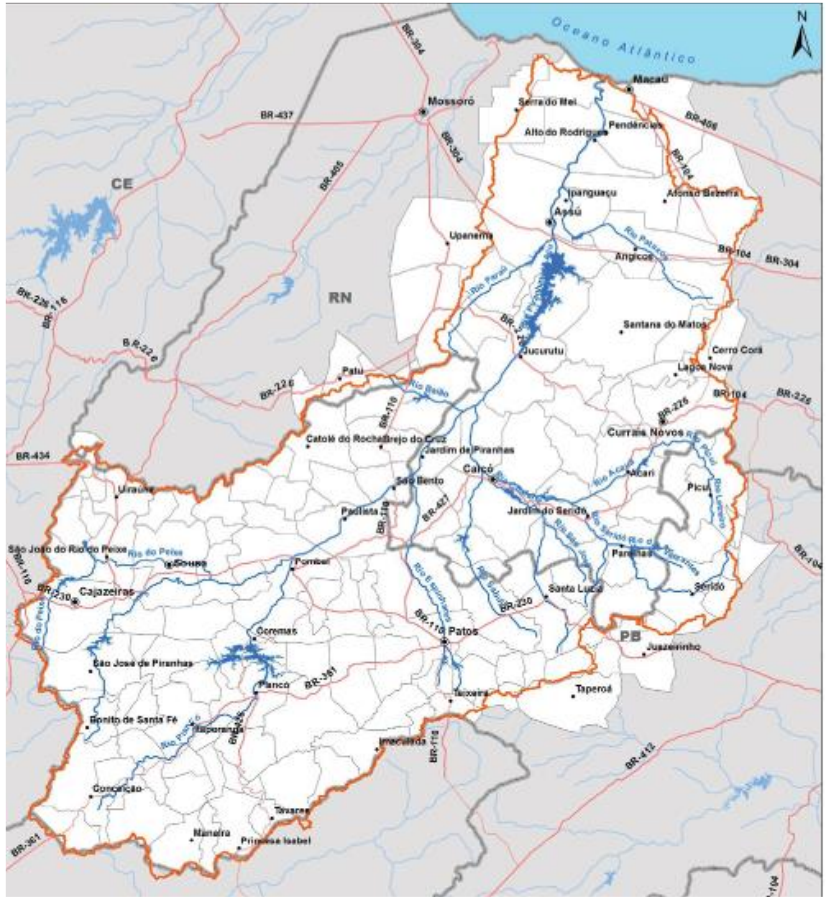

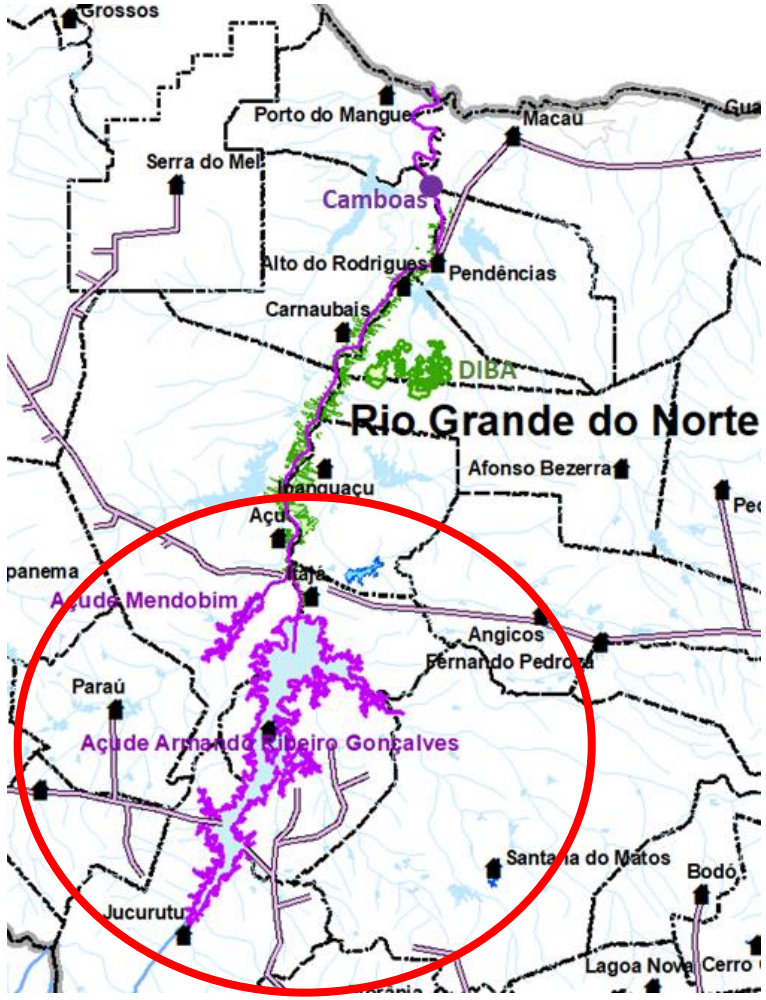

Escassez Hídrica

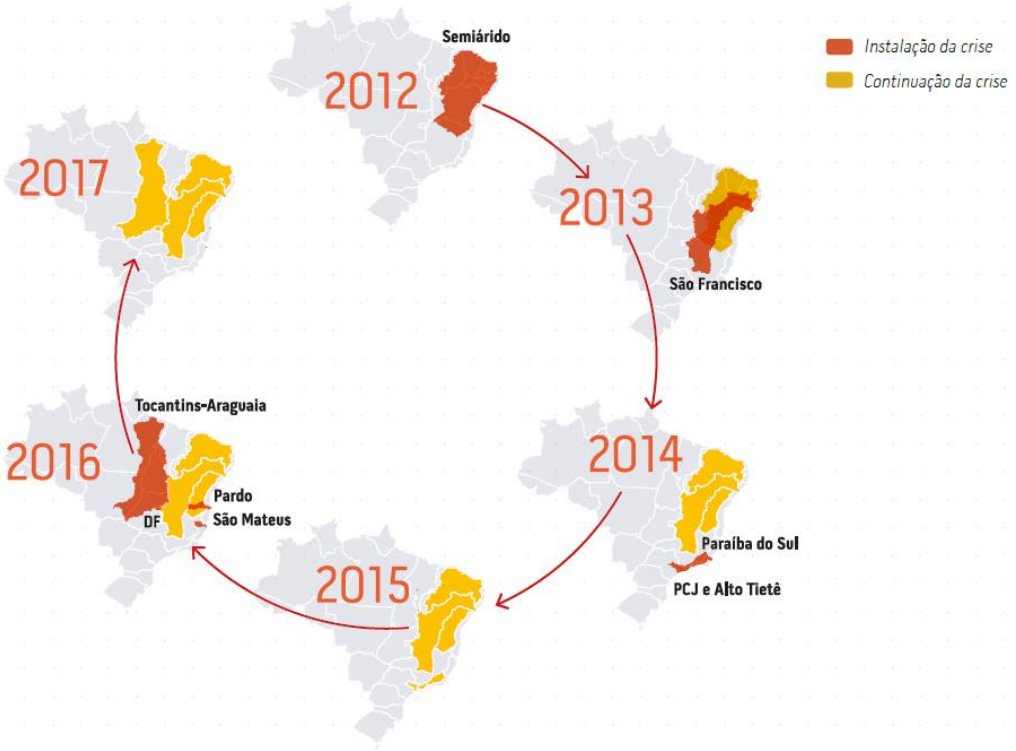

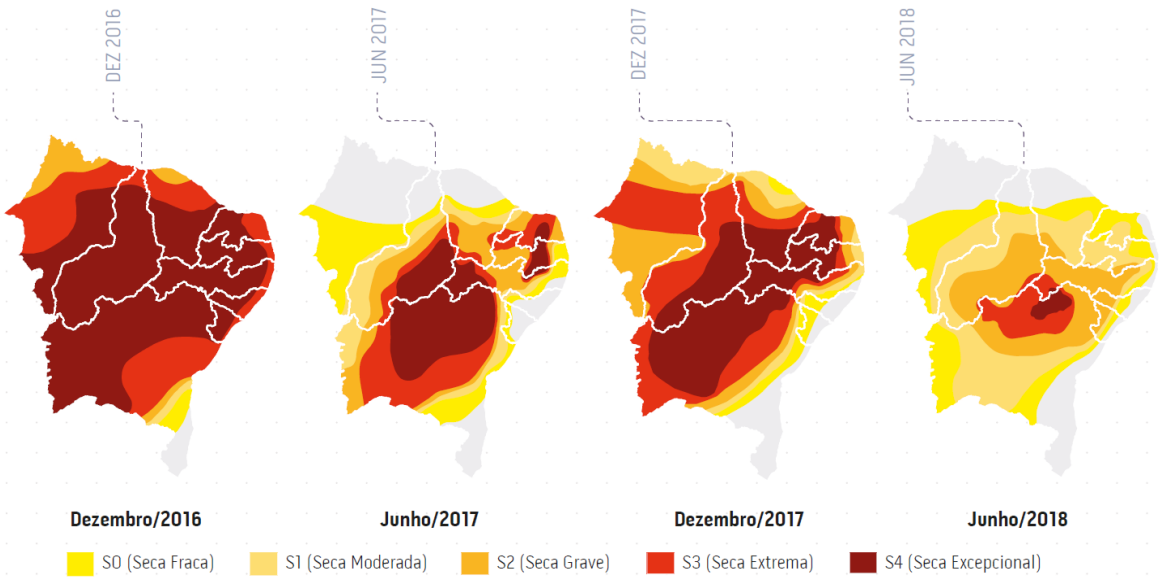

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Disponibilidade Hídrica Insuficiente para Atender à demanda

MENU G1 RIO GRANDE DO NORTE

18/09/2015 09h24 - Atualizado em 18/09/2015 15h44

Seca histórica muda paisagens no RN e faz sertanejo querer ir embora

G1 foi a 19 cidades para ver os efeitos da pior estiagem dos últimos 100 anos. Barragem com obras atrasadas e transposição são tidas como soluções.

G1 RIO GRANDE DO NORTE

Maior barragem do RN entra em volume morto; estado começa 2018 com níveis de reservatórios mais baixos da história

Em crise hídrica há 6 anos, Rio Grande do Norte tem 153 cidades em situação de emergência. Destas, 14 estão em colapso e 84 adotaram rodízio no abastecimento.

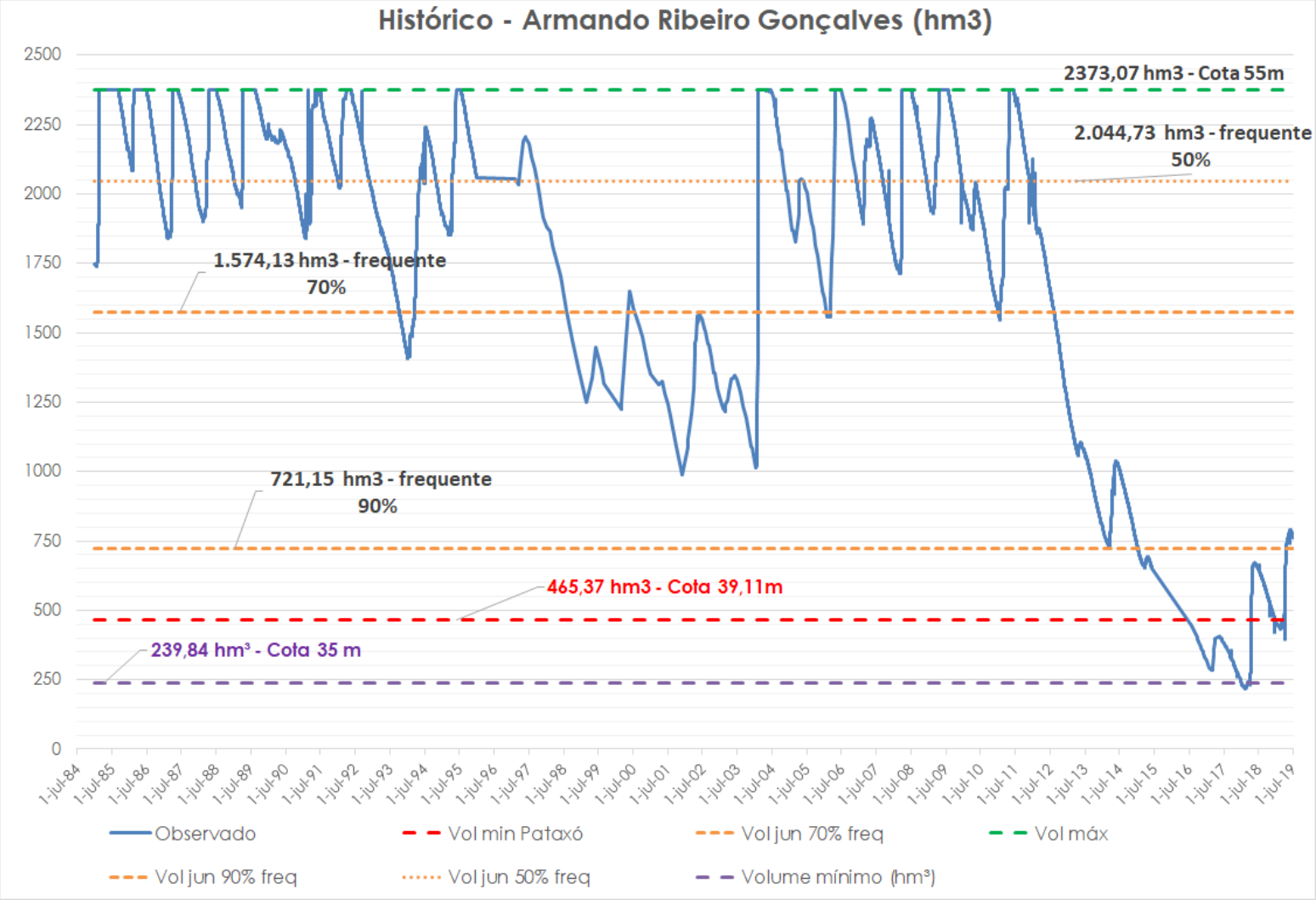

Disponibilidade Hídrica Insuficiente para Atender à demanda

Conflito entre usuários e Impacto da Decisão

IGARN
INSTITUTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO RN

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos SEMARH

Ofício Nº 345/2017-GDP

Natal, 01 de setembro de 2017.

O Governo do Estado do Rio Grande do Norte, vem por meio do Instituto de Gestão das Águas do Estado do Rio Grande do Norte (IGARN), solicitar em CARATER de EMERGENCIA, a intervenção imediata para no sentido de **suspender as captações para usos múltiplos** que tem por fonte o Rio Açu, no trecho compreendido entre a válvula dispersora na barragem Armando Ribeiro Gonçalves e a captação da CAERN no município de Pendências.

Como falado, estas reduções estão trazendo já perdas de 55% da produção (em torno de 1.000 caixas/ha/ano), o que torna **insustentável** a operação e com isso encontraríamos demissões em massa e até o fechamento da empresa no Brasil.

CANOPUS PESCADOS

FINOAGRO Just relish it!

caern

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Controle

URGENTE

MPRN
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTANA DO MATOS/RN
Rua João Braz Cavalcante Sobrinho, s/n, Bairro Santa Luzia, Santana do Matos/RN. Fone: (84) 3434-3926

Ofício nº 055/2015 - PJSM

Santana do Matos/RN, 19 de fevereiro de 2015.

Referência: **Inquéritos Civis nº 003/2015 e nº 004/2015-PJSM**

Sr. Diretor,

Cumprimentando-o, POR ORDEM do Promotor de Justiça da Comarca de Santana do Matos, REQUISITO a V. S.ª que informe, no prazo de 10 (dez) dias, quais as medidas adotadas por esta Agência no que se refere aos efeitos da seca nos Municípios.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ASSU/RN

Ofício nº 517/2015/GAB/VAQ/PRM/ASSU

Assu/RN, 02 de julho de 2015.

Cumprimentando-o, a fim de instruir o Inquérito Civil em epígrafe, dirijo-me a Vossa Senhoria, com base no art. 8º, II, da Lei Complementar nº 75/93, no prazo de 30 (trinta) dias, informe quais as providências que vêm sendo adotadas neste ano de 2015, na região do Vale do Açu, diante do baixo volume de água no rio Piranhas-Açu (redução de vazão, racionamento etc.), a fim de priorizar o consumo humano e a dessedentação dos animais. Na mesma oportunidade, infome os atuais níveis dos reservatórios que abastecem a região (notadamente a Barragem Armando Ribeiro Gonçalves) e, se possível, a expectativa de duração da água de acordo com os cenários meteorológicos atualmente existentes.

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Como superar esses desafios?

Embasamento Técnico

Tabela 5 – Vetor de evaporação líquida (m/mês) – ARG

jan	Fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	**total**
0,234	0,164	0,132	0,117	0,138	0,160	0,197	0,273	0,299	0,295	0,294	0,261	**2,564**

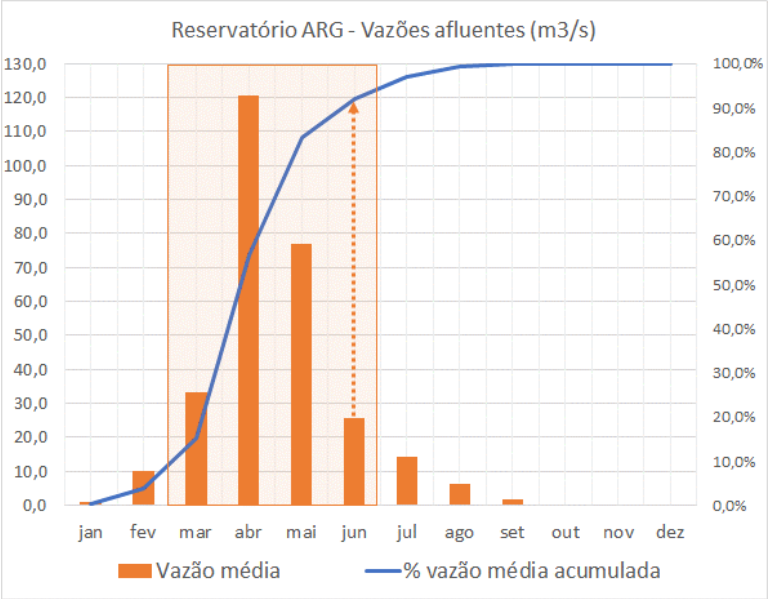

Tabela 11 – Usos associados ao reservatório ARG

Usos	Vazão Média Anual (l/s)	Referência
Abastecimento público no reservatório	563	Outorgas emitidas, CNARH, Atlas de Abastecimento Urbano e projetos de ampliação da adutora Serra de Santana
Demais usos no entorno do reservatório (1)	60	Banco de dados de outorga, consumo de energia elétrica (CEIA)
Abastecimento público no Canal do Pataxó	139	Resolução ANA nº 264/2012, Atlas Brasil, SNIS e Relatório CAERN 2015
Demais usos no Canal do Pataxó (1)	661	Estimativa COMAR
Abastecimento público a jusante no rio Açu	811	Outorgas emitidas, CNARH e projeto da adutora Pendências-Macau-Guamaré
Demais usos a jusante no rio Açu (1)	8.083	Outorgas emitidas, cadastro 2018, CNARH e consumo de energia elétrica (CEIA)
Perenização do rio Açu a jusante e vazão para diluição de efluentes (2)	2.050	Estimativa COMAR
TOTAL OUTORGÁVEL (3)	10.317	

(1) Inclui usos que independem de outorga de direito de uso
(2) Perdas em trânsito no rio Açu
(3) Não considera a vazão para perenização do rio Açu

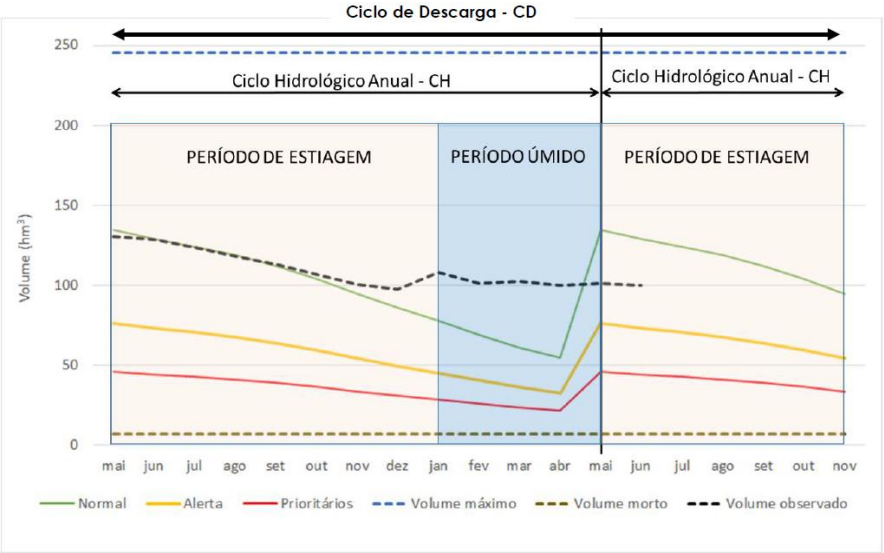

Participação dos afetados na tomada de decisão

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIANCÓ-PIRANHAS-AÇU
Instituído pelo Decreto Presidencial s/nº de 29 de novembro de 2006.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piancó–Piranhas–Açu - CBH PPA e a Agência Nacional de Águas - ANA convidam os interessados a participar de reunião anual de alocação de água do sistema hídrico formado pelo reservatório Armando Ribeiro Gonçalves e pelo rio Açu, conforme segue:

Convidados:

- SEMARH – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Rio Grande do Norte
- SAPE – Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca do Rio Grande do Norte
- IGARN – Instituto de Gestão das Águas do Rio Grande do Norte
- Prefeituras e Câmaras Municipais de Jucurutu, São Rafael, Assú, Itajá, Ipanguaçu, Afonso Bezerra, Alto do Rodrigues, Carnaubais, Pendências, Porto do Mangue, Triunfo Potiguar, Paraú, Augusto Severo, Messias Targino, Patu, Almino Afonso, Serra do Mel, Itajá, Angicos, Fernando Pedroza, Pedro Avelino e Lajes.
- Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS
- CAERN – Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte
- Usuários de recursos hídricos
- Ministério Público Federal – Procuradoria da República em Assú
- Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte
- Sociedade em geral

Data: 04 de junho de 2019 (terça-feira)
Horário: 14h00 às 17h00
Local: Auditório da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte – UERN, Campus Assú-RN, localizado à Rua Sinhazinha Wanderley, nº 871 – Centro - Assú/RN.

Pauta da reunião:

1. Programa de Operação, Manutenção e Monitoramento de Barragens - geração fotovoltaica
2. Novo Marco Regulatório – discussão FINAL
3. Alocação de Água 2018/2019 – compromissos e ações
4. Alocação de Água 2019/2020
5. Procedimentos para alteração da vazão defluente dos açudes ARG e Mendobim
6. Comissão de Acompanhamento da Alocação

Contamos com a participação de todos.

Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piancó-Piranhas-Açu – CBH-PPA
Paulo Lopes Varella Neto
Presidente

Agência Nacional de Águas – ANA
Rodrigo Flecha Ferreira Alves
Superintendente de Regulação

ANA — Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio PIANCÓ-PIRANHAS-AÇU — IGARN

ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020 – Reservatório Armando Ribeiro Gonçalves – Assú - RN – 04/06/2019

	Nome	Instituição/Empreendimento	Telefone	E-mail
86.	Erasmo Bezerra Cavalcanti	Finobrasa	(84) 99138 4237	[illegible]
87.	José Elano Vieira	Fino Bras	84 9911 67137	elano@finobrasa.com.br
88.	José [illegible]	[illegible]	84. 9919 128189	
89.	[illegible]	[illegible]	84 [illegible]	[illegible]
90.	Alcebe Moura Rocha	DIBA	84 99801 7446	[illegible]
91.	[illegible]	[illegible]	84 [illegible]	[illegible]
92.	Maria Elizangela [illegible]	CMA (Juazeiro)	9910 016X	
93.	[illegible]	DIBA	99987 0776	
94.	Marcílio Marcelo Torres	DIBA.	(84) 99906-9918.	[illegible]
95.	Nilrison Pinto de Medeiros	DIBA	(84) 99979. 8050	[illegible]
96.	Manoel dos Santos	Autônomo - Prod. Rural	(84) 99650-0858	[illegible]
97.	Ricardo Paiva da Silva	Autônomo - Prod. Rural	(84) 99932 8716	[illegible]
98.	Alcebe Pereira da Silva	DIBA	84 99820-3866	[illegible]
99.	Augusto Cesar de Araújo Neto	Produtor Rural Irrigante	84-99844-9608	[illegible]
100.	Francisco Paulo de Melo	Produtor Rural	84 999 2791736	–
101.	Diego Dantas Pereira	DIBA	84 99642-8893	–
102.	Antonivaldo Melo da Silva	Produtor Rural	84 99601-3540	–

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Definição de Regras

MENU G1 RIO GRANDE DO NORTE

29/10/2015 08h49 - Atualizado em 29/10/2015 08h49

Resolução restringe uso da água em mananciais do interior do RN

Decisão é da Agência Nacional de Águas (ANA) e Igarn.
Restrições começaram a valer nesta quarta-feira (28).

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

IGARN

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 73, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019
Documento nº 02501.065336/2019-21

Dispõe sobre condições de uso dos recursos hídricos no sistema hídrico ARG-Mendubim, localizado no Estado do Rio Grande do Norte.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 112, III e XVII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 32, de 23 de abril de 2018, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA, em sua 762ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de setembro de 2019, com fundamento no art. 12, inciso II, da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e o DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - IGARN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar do estado do Rio Grande do Norte nº 483, de 03 de janeiro de 2013, e com base nos elementos constantes do Processo nº 02501.001940/2017-57, RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer as vazões médias anuais outorgáveis no sistema hídrico ARG - Mendubim, localizado no Estado do Rio Grande do Norte, conforme disposto no Anexo II.

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Definição de Regras

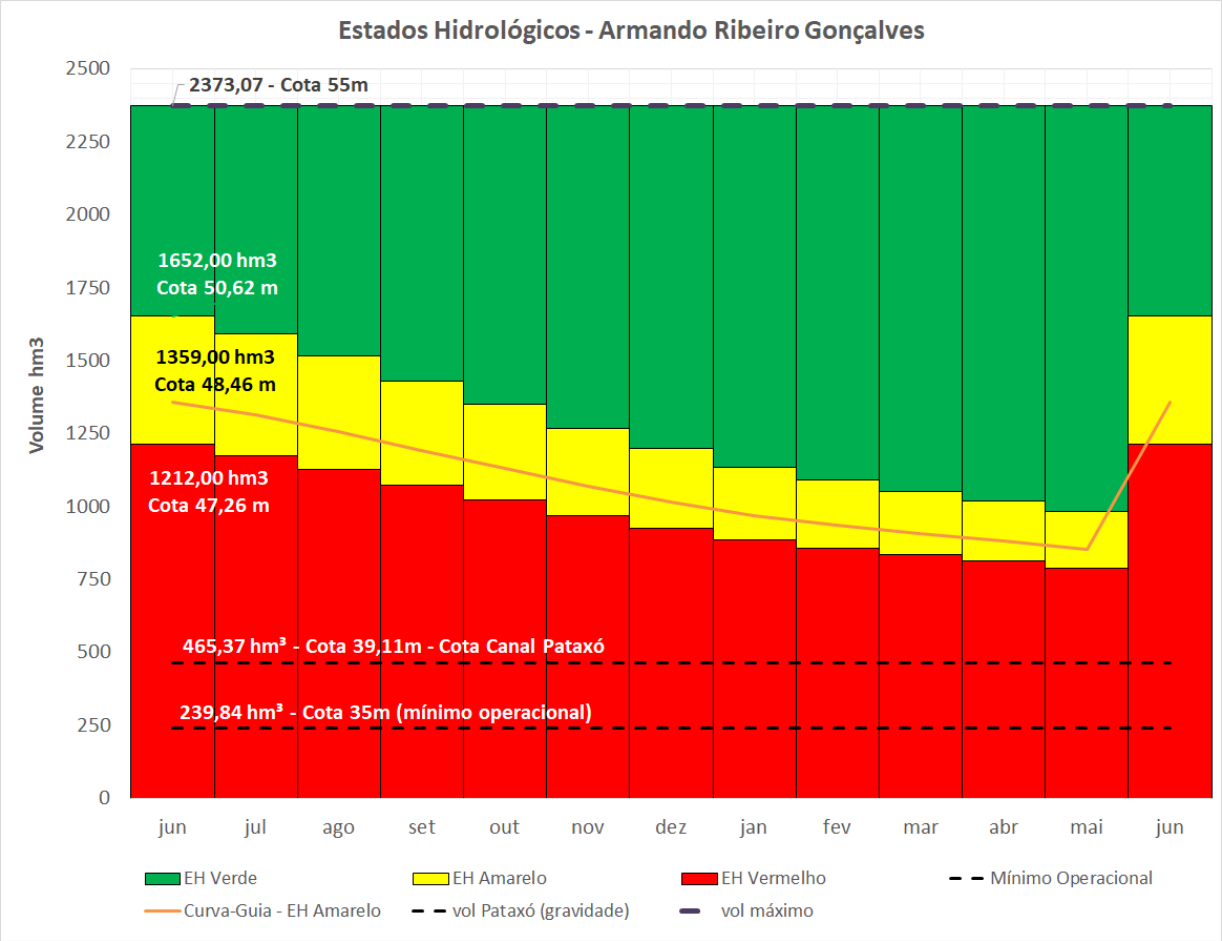

Estado Hidrológico	Volume hm³ (junho)	Cota m (junho)	Uso	Condição de uso	
				l/s	%
Verde	>= 1652 hm³	>= 50,62 m	Todos	12367	100%
Amarelo	Entre 1212 e 1652 hm3	Entre 47,26 e 50,62 m	Abastecimento público no reservatório	563	100%
			Demais usos no entorno do reservatório	Entre 15 e 60	Entre 25 e 100%
			Canal do Pataxó - Abastecimento	139	100%
			Canal do Pataxó - Demais usos	Entre 165 e 661	Entre 25 e 100%
			Abastecimento público a jusante	811	100%
			Demais usos a jusante	Entre 2021 e 8083	Entre 25 e 100%
			Perenização a jusante	2050	100%
			TOTAL	Entre 5764 e 12367	Entre 47% e 100%
Curva-Guia EH Amarelo	1359 hm3	48,46 m	Abastecimento público no reservatório	563	100%
			Demais usos no entorno do reservatório	30	50%
			Canal do Pataxó - Abastecimento	139	100%
			Canal do Pataxó - Demais usos	331	50%
			Abastecimento público a jusante	811	100%
			Demais usos a jusante	4042	50%
			Perenização a jusante	2050	100%
			TOTAL	7965	64%
Vermelho	<= 1212 hm³	<=47,26 m	Abastecimento público no reservatório	<= 563	<= 100%
			Demais usos no entorno do reservatório	<= 15	<= 25%
			Canal do Pataxó - Abastecimento	<= 139	<= 100%
			Canal do Pataxó - Demais usos	<= 165	<=25%
			Abastecimento público a jusante	<= 811	<=100%
			Demais usos a jusante	<= 2021	<=25%
			Perenização a jusante	<= 2050	<=100%
			TOTAL	<= 5764	<=47%

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Transparência

gov.br Ministério do Desenvolvimento Regional

Órgãos do Governo | Acesso à Informação | Legislação | Acessibilidade | Entrar

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)

Buscar no Site

Assuntos > Regulação e Fiscalização > Alocação de água e Marcos Regulatórios > Alocação de água > Alocação de água - RN

Alocação de água - RN

Publicado em 21/09/2020 17h34 | Atualizado em 29/10/2020 11h19

Compartilhe:

2020 - 2021 | 2019 - 2020 | 2018 - 2019 | 2017 - 2018 | 2016 - 2017 | 2015 - 2016

Bacia Ceará-Mirim

Poço Branco

- Boletim de Acompanhamento da Alocação - Abril/2021
- Termo de Alocação de Água 2020-2021
- Apresentação 2020-2021
- Gravação da 2ª Reunião

Bacia do Rio Piranhas

Armando Ribeiro Gonçalves

- Boletim de Acompanhamento da Alocação - Abril/2021
- Termo de Alocação de Água 2020-2021
- Apresentação 2020-2021
- Gravação da 2ª Reunião

Cruzeta

Abril de 2021

BOLETIM DE ACOMPANHAMENTO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA

ARG-MENDUBIM	2020-2021	Video Conferência	RN	24/07/2020
SISTEMA HÍDRICO	ALOCAÇÃO	LOCAL	UF	DATA DA REUNIÃO

ANA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO

AÇUDE ARMANDO RIBEIRO GONÇALVES

Volumes Esperados e Observados / Estados Hidrológicos

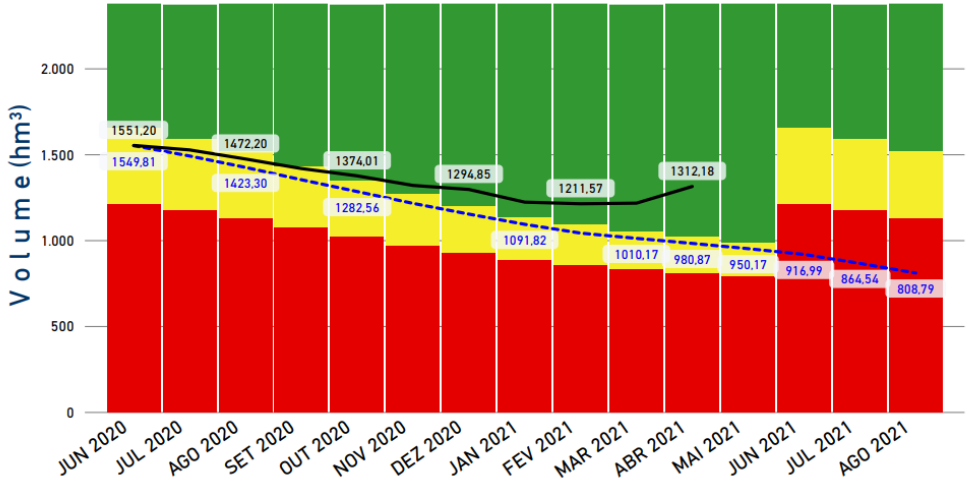

Data	Cota Esperada (m)	Volume Esperado (hm³)	Cota Observada (m)	Volume Oservado (hm³)
JUN 2020	49,89	1549,81	49,91	1551,20
JUL 2020	49,45	1489,66	49,72	1525,01
AGO 2020	48,96	1423,30	49,33	1472,20
SET 2020	48,40	1351,52	48,91	1416,69
OUT 2020	47,85	1282,56	48,58	1374,01
NOV 2020	47,27	1213,91	48,14	1318,41
DEZ 2020	46,74	1151,37	47,95	1294,85
JAN 2021	46,21	1091,82	47,34	1221,04
FEV 2021	45,74	1040,76	47,26	1211,57
MAR 2021	45,45	1010,17	47,29	1215,11
ABR 2021	45,17	980,87	48,09	1312,18
MAI 2021	44,87	950,17		
JUN 2021	44,55	916,99		
JUL 2021	44,01	864,54		
AGO 2021	43,42	808,79		

LEGENDA

SEM INFORMAÇÃO

COMAR Coordenação de Marcos Regulatórios e Alocação de Água
comar@ana.gov.br (61) 2109-5566

LEGENDAS

VOLUMES ESPERADOS (hm³) — VOLUMES OBSERVADOS (hm³)

boletim gerado em: 12/05/2021

Desafios

- Reduzir o passivo de pedidos de outorga em análise e, consequentemente, os prazos de resposta
- Buscar continuamente a simplificação e automatização do processo de outorga
- Integrar os procedimentos de outorga entre a ANA e os órgãos gestores de recursos hídricos estaduais
- Desenvolver novas regras de uso da água para sistemas hídricos com escassez hídrica (ex. Outorga com Gestão da Garantia e Prioridade – OGP e Outorga com Gestão Compartilhada - OGC)

#AÁguaÉUmaSó

Obrigado!

até a próxima.